



DIÁRIO da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1985

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
 José Carlos Pinto Basto da Mota Torres
 Rui de Sá e Cunha
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos e de diplomas entrados na Mesa.

Em declaração política, o Sr. Deputado Guido Rodrigues (PSD) referiu a actuação do Governo com vista ao relançamento económico e à melhoria das condições de vida. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado António Guterres (PS).

O Sr. Deputado João Barros Madeira (PRD) abordou os problemas provocados pela carência de infra-estruturas no Algarve. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Luís Filipe Madeira (PS).

O Sr. Deputado Carlos Pinto (PSD) referiu a questão das assinaturas regionais e o seu reflexo no desenvolvimento da indústria de lanifícios situada na região da Beira Interior, tendo, no fim, respondido a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados António José Marques Mendes (PRD) e Margarida Tengarrinha (PCP).

O Sr. Deputado Raul Junqueiro (PS) teceu considerações acerca da importância da evolução tecnológica, com destaque para as tecnologias de informação, e do seu impacte económico, social e político. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sousa Freitas (PRD) e Guido Rodrigues (PSD).

O Sr. Deputado Cláudio Percheiro (PCP) criticou o anterior Governo pela publicação do Decreto-Lei n.º 288/85, de 23 de Julho, sobre competências e serviços das assembleias distritais.

O Sr. Deputado Álvaro Brasileiro (PCP) teceu críticas ao Governo pela política de aumentos, nomeadamente aqueles que se reflectem na agricultura, tendo ainda abordado vários aspectos relativos aos problemas vividos pelo sector.

A Sr.^a Deputada Maria Santos (Indep. — Os Verdes) fez algumas considerações acerca da construção de centrais nucleares em Portugal.

Ordem do dia. — Na primeira parte, foram aprovados os n.^{os} 1, 2 e 3 do Diário.

Foi aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de deputados.

Após a leitura do parecer da Comissão de Trabalho sobre os pedidos de processo de urgência, que foram aceites, para os projectos de lei n.^o 2/IV (PCP), que aprova medidas para combater e eliminar a calamidade dos salários em atraso, e n.^o 38/IV (PS), relativo às consequências especiais do não pagamento de salários, iniciou-se o respectivo debate, no qual intervieram a diverso título, incluindo

declaração de voto, os Srs. Deputados Jerónimo de Sousa (PCP), Jorge Lacão (PS), Armando Fernandes (PRD), João Corregeor da Fonseca (MDP/CDE), Amândio de Azevedo (PSD), Cavaleiro Brandão (CDS) e Carlos Martins (PRD).

Em seguida, o Plenário recusou o processo de urgência para a apresentação do projecto de lei n.^o 10/IV (PCP), sobre a revogação da lei das rendas e de alterações urgentes ao regime jurídico do arrendamento com vista a garantir o direito à habitação. Usaram da palavra a diverso título, incluindo declaração de voto, os Srs. Deputados Odete Santos (PCP), Agostinho Sousa (PRD), João Corregeor da Fonseca (MDP/CDE), Manuel Queiró (CDS), Raul Junqueiro (PS), João Amaral (PCP) e Sérgio de Azevedo (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adérito Manuel Soares Campos.
 Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amândio Basto Oliveira.

Amândio dos Anjos Gomes.

Amélia Cavaleiro Monteiro de A. Azevedo.

António Branco Malveiro.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Barbosa de Azevedo.

António d'Orey Capucho.

António Machado Lourenço.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Roleira Marinho.

António Manuel Lopes Tavares.

Arlindo Moreira.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
 Aurora Margarida Borges de Carvalho.
 Belarmino Henriques Correia.
 Cândido Alberto Alencastre Pereira.
 Carlos Alberto Pinto.
 Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
 Cecília Pita Catarino.
 Cipriano Rodrigues Martins.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Domingos Duarte Lima.
 Domingos Silva e Sousa.
 Fernando Barata Rocha.
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.
 Fernando José Alves Figueiredo.
 Fernando José Russo R. Correia Afonso.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Fernando T. Matos Vasconcelos.
 Fernando Reis Condesso.
 Francisco Jardim Ramos.
 Francisco Mendes Costa.
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
 João Álvaro Poças Santos.
 João Domingos Fernandes de A. Salgado.
 João Luís Malato Correia.
 João José Pedreira de Matos.
 João Maria Ferreira Teixeira.
 Joaquim Carneiro de Barros Domingues.
 Joaquim Eduardo Gomes.
 Joaquim Manuel Cabrito Neto.
 Joaquim da Silva Martins.
 José de Almeida Cesário.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Assunção Marques.
 José Augusto Santos da Silva Marques.
 José Francisco Amaral.
 José Luís Bonifácio Ramos.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 José Mendes Melo Alves.
 José da Silva Domingos.
 Licínio Moreira da Silva.
 Luís António Damásio Capoulas.
 Luís António Martins.
 Luís Costa Geraldes.
 Luís Jorge Cabral Tavares Lima.
 Manuel Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel João Vaz Freixo.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
 Miguel C. Miranda Relvas.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Salvada.
 Rui Manuel Chancerelle de Machete.
 Rui Manuel de Oliveira Costa.
 Rui Manuel de Sousa Almeida Mendes.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio Higino Gonçalves Pereira.
 Virgílio de Oliveira Carneiro.
 Victor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):
 Agostinho de Jesus Domingues.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alfredo José Somera Simões Barroso.
 Aloísio Fernando Macedo Fonseca.
 António Almeida Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Frederico Vieira de Moura.
 António Gonçalves Janeiro.
 António Manuel de Carvalho F. Vitorino.
 António Miguel de Moraes Barreto.
 António José Sanches Esteves.
 António Manuel Maldonado Gonelha.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Armando António Martins Vara.
 Carlos Alberto Raposo Santana Maia.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel N. da Costa Candal.
 Carlos Montez Melancia.
 Fernando Manuel dos Santos Gomes.
 Helena Torres Marques.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Jaime José Matos Gama.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 Jorge Alberto dos Santos Correia.
 Jorge Lacão Costa.
 José Barbosa Mota.
 José Carlos Pinto B. da Mota Torres.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José dos Santos Gonçalves Frazão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Raul Manuel Gouveia B. Junqueiro.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
 Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa.

Partido Renovador Democrático (PRD):
 Agostinho Correia de Sousa.
 Alexandre Manuel da Fonseca Leite.
 Ana da Graça C. Gonçalves C. Antunes.
 Aníbal José da Costa Campos.
 António Alves Marques Júnior.
 António Eduardo A. de Sousa Pereira.
 António Fernando Rodrigues Costa.
 António José Fernandes.
 António José Marques Mendes.
 António Lopes Marques.
 António Magalhães de Barros Feu.
 Arménio Ramos de Carvalho.
 Carlos Alberto da S. Narciso Martins.
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.
 Daniel Pacheco Amaral.
 Fernando Dias de Carvalho.
 Francisco Armando Fernandes.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 João Barros Madeira.

Joaquim Carmelo Lobo.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota.
 Jorge Pegado Liz.
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.
 José Caeiro Passinhas.
 José Carlos Torres Matos de Vasconcelos.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 José Manuel de Medeiros Ferreira.
 Jaime Manuel Coutinho G. da Silva Ramos.
 José Maria Vieira Dias de Carvalho.
 José Rodrigo C. da Costa Carvalho.
 Maria Cristina G. da S. C. Albuquerque.
 Maria da Glória M. C. Padrão e C. Carvalho.
 Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.
 Rui de Sá e Cunha.
 Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.
 Vasco Pinto da Silva Marques.
 Vitorino da Silva Costa.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 Ângelo Matos Mendes Veloso.
 António Anselmo Aníbal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António da Silva Mota.
 António Vidigal Amaro.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Manafaias.
 Cláudio José Santos Percheiro.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 João Carlos Abrantes.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel dos Santos Magalhães.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Margarida C. Tengarrinha C. Costa.
 Maria Odete Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

António José Borges Carvalho.
 António José Tomás Gomes de Pinho.
 Eugénio Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Oliveira Teixeira.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Hernâni Torres Moutinho.
 João Gomes de Abreu Lima.
 José Luís Cruz Vilaça.
 José Luís Nogueira de Brito.
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
 Manuel Fernando da Silva Monteiro.

Manuel Tomás Rodrigues Queiró.
 Narana Sinai Coissoró.
 Ruy Manuel Correia de Seabra.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):
 João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 José Manuel do Carmo M. Tengarrinha.
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

Deputados independentes:
 António Poppe Lopes Cardoso (UEDS).
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles (PPM).
 Maria Amélia do C. Mota Santos (Os Verdes).

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Carta

Do Movimento Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos (MURPI), com sede em Lisboa, que remete um exemplar do caderno reivindicativo prioritário dos reformados, aprovado em plenário que se realizou no dia 20 do passado mês de Novembro, em Lisboa.

Ofícios

Da Assembleia Municipal de Mértola que remete moção aprovada por unanimidade naquele órgão autárquico, em sessão extraordinária realizada no dia 18 do passado mês de Novembro, sobre a situação da UCP Freguesia Sem Medo; da Câmara Municipal da Azambuja que envia fotocópia da moção aprovada naquela autarquia em reunião ordinária, que teve lugar no dia 19 do transacto mês, repudiando o conteúdo dos Decretos-Leis n.ºs 366/85 e 380/85, de 11 e 16 de Novembro, respectivamente; conjunto da Junta e Assembleia de Freguesia de São Gregório, no concelho de Arraiolos, dando conta da moção aprovada em reunião efectuada no passado dia 8 de Novembro, que rejeita igualmente a aplicação dos 2 decretos-leis acima referenciados, considerando-os atentatórios do poder local.

«Telex»

Do plenário dos trabalhadores das UCP/Cooperativas, do concelho de Montemor-o-Novo, reunidos em 22 de Novembro, em que exigem a reposição da legalidade democrática, o fim da ofensiva contra a Reforma Agrária e dar o seu apoio ao projecto de lei apresentado nesta Assembleia pelo PCP, sobre o problema da cortiça.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Foram apresentados na Mesa na última reunião os requerimentos seguintes: às Câmaras Municipais de Matosinhos e de Braga, no total de 2, formulados pela Sr.ª Deputada

Maria Santos; aos Ministérios da Saúde e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulados pelo Sr. Deputado João Meireles; ao Ministério da Educação e Cultura, formulados pelos Srs. Deputados Sousa Pereira, Silva Costa, António José Fernandes e Barbosa da Costa; à Secretaria de Estado da Construção e Habitação, formulado pelo Sr. Deputado António Fernandes; a diversos ministérios, no total de 4, formulados pelo Sr. Deputado Francisco Fernandes; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado João Madeira; ao Ministério do Plano e Administração do Território, formulado pelo Sr. Deputado Dias de Carvalho; à Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional, formulado pelo Sr. Deputado Carvalho Ganopa; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Ricardo Barros; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Álvaro Brasileiro.

Deram entrada na Mesa os seguintes diplomas:

Ratificação n.º 37/IV, apresentada pelos Srs. Deputados Joaquim Miranda e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 451/85, de 28 de Outubro; ratificação n.º 38/IV, apresentada pelos Srs. Deputados Octávio Teixeira e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 365/85, de 11 de Setembro; ratificação n.º 39/IV, apresentada pelos Srs. Deputados Jerónimo de Sousa e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 280/85, de 22 de Julho; ratificação n.º 40/IV, apresentada pelos Srs. Deputados Octávio Teixeira e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 321/85, de 5 de Agosto; ratificação n.º 41/IV, apresentada pelos Srs. Deputados Zita Seabra e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 135/85, de 3 de Maio; ratificação n.º 42/IV, apresentada pelos Srs. Deputados Zita Seabra e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 136/85, de 3 de Maio; ratificação n.º 43/IV, apresentada pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho; ratificação n.º 44/IV, apresentada pelos Srs. Deputados Carlos Brito e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 43/84, de 3 de Fevereiro; ratificação n.º 45/IV, apresentada pelos Srs. Deputados Margarida Tengarrinha e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 208/84, de 25 de Junho; ratificação n.º 46/IV, apresentada pelos Srs. Deputados Carlos Brito e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 380/85, de 26 de Setembro; ratificação n.º 47/IV, apresentada pelo Sr. Deputado José Carlos Lilaia, do PRD, com referência ao Decreto-Lei n.º 288/85, de 23 de Junho; ratificação n.º 48/IV, apresentada pelos Srs. Deputados Magalhães Mota e outros, do PRD, que respeita ao Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro; ratificação n.º 49/IV, apresentada pelos Srs. Deputados José Carlos Lilaia e outros, do PRD, relativa ao Decreto-Lei n.º 451/85, de 28 de Outubro.

Projecto de resolução n.º 6/IV, apresentado pelo PCP, que visa a revisão do Regimento da Assembleia da República; projecto de lei n.º 50/IV, apresentado pelos Srs. Deputados Manuel João Vaz Freixo e outros, do PSD, sobre a criação da freguesia de Moreira, no concelho de Nelas, foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; projecto de lei n.º 51/IV, apresentado pela Sr.ª Deputada Maria Santos, do Partido Os Verdes, relativo à criação do cargo de promotor ecológico, com vista à defesa da vida e do meio ambiente, foi admitido e baixou à 9.ª Comissão; projecto de lei n.º 52/IV, apresentado pelos Srs. Deputados Malato

Correia e outros, do PSD, sobre a Região Demarcada de Vinhos do Alentejo, foi admitido e baixou à 6.ª Comissão; projecto de lei n.º 53/IV, apresentado pelos Srs. Deputados Vasco Miguel e outros, do PSD, sobre a Região Demarcada de Vinhos do Oeste, foi admitido e baixou igualmente à 6.ª Comissão; projecto de lei n.º 54/IV, apresentado pelos Srs. Deputados Fernando Condeesso e outros, do PSD, relativo à criação da Região Demarcada do Ribatejo, foi admitido e baixou também à 6.ª Comissão; projecto de lei n.º 55/IV, apresentado pelos Srs. Deputados Vasco Miguel e outros, do PSD, relativo à criação da freguesia de Ribafría, no concelho de Alenquer, foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; projecto de lei n.º 56/IV, apresentado pelos Srs. Deputados Armando António Martins Vara e outros, do PS, relativo à elevação de Izeda à categoria de vila, foi admitido e baixou à 10.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Guido Rodrigues.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, o Governo, cujo Programa passou nesta Assembleia há escassos dias, começou de imediato a actuar, como era sua obrigação, executando a política que havia traçado e que constava das propostas do PSD que mereceram a confiança do povo português em 6 de Outubro passado.

Começou pelo que se considerou mais urgente: os aumentos das pensões que permitissem melhorar imediatamente as condições de vida daqueles portugueses que, chegados ao fim de uma vida de trabalho, se encontram face a face com a doença, a carência de recursos e às vezes a fome. Não havia que esperar por melhor oportunidade, não havia que enquadrar esta acção em pacote eleitoralista, mas sim actuar imediatamente. Havia que ter sido ontem, não amanhã!

Seguir-se-ão imediatamente actuações nas prestações sociais, nos salários em atraso, em todas as situações graves que são do conhecimento geral, mas que atingem na carne grande número de portugueses e que todos nós esperamos que o Governo resolva já, não amanhã, ou no próximo ano, ou nas próximas eleições autárquicas.

Procedeu ao aumento dos preços de um conjunto de bens com vista a pôr em prática uma política transparente de rendimentos e preços, com vista a aproximar os preços desses produtos dos preços reais, com vista a criar as condições para que durante um ano, em 1986, não haja quaisquer aumentos desses produtos. Seguir-se-á imediatamente uma actuação na área dos rendimentos pôr forma a garantir em 1986 a subida dos salários reais.

O Governo actuou nos preços em termos globais, criando as condições para que o Fundo de Abastecimento passe a ter saldos positivos e para que seja possível garantir aos Portugueses um período longo de estabilidade dos preços dos produtos essenciais:

Uma verdadeira política de preços numa economia de mercado implica que estes últimos sejam os preços reais do mercado. Mas quando se enfrentam os problemas graves que caracterizam a economia portuguesa e se vai iniciar a execução de uma política de progresso, uma política de expansão controlada, há que assegurar o controle moderado dos preços. Há que poder di-

zer aos Portugueses: criámos as condições necessárias para a estabilidade dos preços por prazo dilatado.

Não havia que esperar para depois das eleições; não havia que aguardar qualquer circunstância conjuntural como, por exemplo, uma inversão do comportamento do dólar ou outra qualquer guerra nos domínios do petróleo para actuar de forma desinserida de uma verdadeira política global.

Havia que actuar agora para garantir o futuro. E havia ainda que actuar já para que o próximo Orçamento do Estado para 1986, a apresentar a esta Assembleia antes do prazo de 90 dias, como prometeu o Governo após a sua investidura parlamentar, refletia quantificada e transparentemente a política que o Governo prossegue, para que o Orçamento do Estado integre com verdade a situação dos fundos autónomos e não se venham ulteriormente a verificar a existência dos «célebres buracos» a colmatar.

Cabe aqui a propósito louvar outra decisão imediata do Governo, que vem certamente ao encontro dos desejos de todas as bancadas desta Assembleia, e que foi manifestada exuberantemente na passada legislatura: a decisão de apuramento das contas reais de todos os organismos autónomos, fundos, comissões e outros, as quais passarão a integrar, explicitada e transparentemente, o próximo Orçamento do Estado.

Havia que tomar esta decisão e actuar já, não amanhã ou depois das próximas eleições autárquicas.

Para distribuir riqueza e distribuí-la com justiça social como sempre o pretendemos — e é a raiz da social-democracia —, há que a criar primeiro. É impossível criar riqueza reduzindo a produção, criando severos espartilhos às actividades económicas, criando barreiras financeiras.

Reconhecemos, no entanto, que há situações concretas na vida dos povos que impõem o estabelecimento e implementação de políticas e medidas restritas da economia para atingir equilíbrios fundamentais, tais como a balança de transacções correntes, a dívida pública, a inflação, ou outros. Reconhecemos que foi o que se verificou no passado próximo e que não enjeitamos.

Apoiámos a execução intercalar de uma política económico-financeira recessiva, de sacrifício imediato para o povo português, para atingir a superação dos desequilíbrios fundamentais, desde que as condições no final do período de sacrifício fossem nitidamente melhores do que as verificadas à partida, isto é, no pressuposto de que fossem introduzidas na economia portuguesa as modificações estruturais que criassem as condições para um sólido desenvolvimento económico futuro, para uma sã expansão, para a criação da riqueza.

E aqui nos demarcamos do passado: as mudanças de fundo, as transformações do sistema produtivo e as modificações do enquadramento estrutural não foram realizadas e a recessão foi levada até às últimas consequências, com a ameaça do doente vir a morrer da cura. O sacrifício foi demasiado elevado.

O Governo que há pouco iniciou funções encontrou esta situação concreta e não se furtou a agir de imediato com vista a propiciar o relançamento económico, a fomentar o investimento e a promover a consolidação dos postos de trabalhos existentes e a criação de outros. Com vista a reduzir a inflação e proporcionar aos Portugueses no ano que se avizinha a melhoria do seu poder de compra, o aumento do nível de vida. É a estratégia de progresso controlado.

A redução da inflação para 14% em 1986 e as expectativas dos aumentos salariais proporcionarão um crescimento real dos salários.

A prevista redução dos impostos sobre o trabalho contribuirá também para o aumento real dos rendimentos.

A diminuição da taxa de juro em 4 pontos percentuais torna o dinheiro mais barato e favorece as necessidades das empresas, que dificilmente suportavam o custo dos capitais alheios para investimento e para capitais circulantes, e favorece ainda aqueles muitos que necessitam de recorrer ao crédito à habitação e que vêem os seus encargos desagravados.

A redução em 4 pontos percentuais dos juros dos depósitos a prazo a mais de 180 dias e a redução em 3 pontos percentuais dos juros das obrigações visam promover a canalização das poupanças para este tipo de investimento.

A redução da inflação mais compensará a redução dos juros dos depósitos e dos juros das obrigações, pelo que a remuneração destas poupanças será positiva em 1986.

A paragem da desvalorização deslizante do escudo até Março de 1986 permitirá manter inalterados os custos das nossas importações no momento crucial em que se efectua o arranque da economia e há que promover importações significativas.

Na realidade, o decréscimo do investimento nos anos passados, a exaustão dos stocks, a laboração actual em que as unidades estão subutilizadas conduz a que no início da expansão haja que modernizar as fábricas — em grande parte com bens de equipamento importados — e adquirir matérias-primas, muitas das quais, nomeadamente as têxteis, que «pesam» significativamente, são importadas.

Por outro lado, não se me afigura, ao contrário do que se tem ultimamente ouvido em alguns sectores, que a competitividade das nossas exportações esteja ameaçada. Basta ver, aliás, por quantos dólares ou quantos marcos se vendiam há uma década os nossos produtos e por quantas unidades dessas moedas se vendem agora. Casos há, e não poucos, nos nossos sectores mais significativos da economia em termos de exportação em que se vendem mais baratos em dólares e marcos que há 10 anos.

A competitividade das nossas exportações terá de ser obtida à custa da modernização dos processos produtivos e das tecnologias, à custa dos aumentos da produtividade e não à custa de uma política cambial, de desvalorização deslizante, que beneficia um sector mas que traz pesados encargos ao País, às suas importações, nomeadamente ao investimento, à dívida externa, etc.

Neste contexto, os meios financeiros para o investimento de substituição e de inovação nas empresas terão custos que estas normalmente poderão suportar. Mas, para além disso, visa o Governo incentivar a utilização de fontes diversas de financiamento, nomeadamente as obrigações, o capital de risco, as participações grupais, etc.

São fontes de financiamento que, no entanto, nunca poderão substituir os capitais próprios. Uma das mais severas distorções que temos verificado nas unidades portuguesas, em comparação com as suas congêneres da Europa e do mundo evoluído, é a carência de capitais próprios, o desequilíbrio da estrutura financeira que chega a ter capitais próprios ínfimos.

Mas a utilização de capitais próprios está directamente ligada àquele sentimento difuso, mas profundo, que se chama confiança — é o acreditar no futuro; numa estratégia de desenvolvimento económico, numa proposta política, numa estabilidade institucional; é «confiança» aquilo que o Governo com estas medidas de política económica e financeira pretende transmitir aos agentes económicos, criando as medidas envolventes que deverão catalizar o arranque da economia.

A confiança tem um poder terapêutico largamente superior a quaisquer tipos de incentivos financeiros de carácter administrativo.

Infelizmente, a instalação da confiança não depende única e exclusivamente do Governo nem dos agentes económicos e está sujeita às mais imprevisíveis oscilações.

Tudo o que referimos consubstancia uma estratégia de progresso controlado que, relançando a economia, não permita o resvalamento das variáveis externas, concretamente, não provoque a degradação incontrolada da balança externa e da dívida externa.

A estratégia de actuação do Governo, embora impulsionadora do crescimento económico, implica manter esse crescimento sob controle permanente.

Para que uma política seja transparente e possa continuar a merecer o apoio do povo português, a sua conformação geral e os parâmetros fundamentais terão de o ser.

Por tais razões, o Governo decidiu imediatamente, não amanhã ou depois das próximas eleições autárquicas, apurar os encargos públicos reais, saber e dar a conhecer à Assembleia e ao povo português todos os encargos pelos quais o Estado Português e todos nós, afinal, respondemos. E o resultado de tal diligência integrará, como todos nós o desejamos, o Orçamento do Estado para 1986.

O Governo pretende a cristalinidade das contas públicas e actua em conformidade: não espera por momento «mais adequado».

Como suporte do Governo que somos, somos também exigentes com o nosso governo, somos até os mais exigentes. E porque consideramos que as medidas de política económico-financeira já tomadas ou anunciamos consubstanciam uma política coerente e firme e estão a ser implementadas de forma correcta, apoiamos a actuação do Governo.

Estamos certos que esta política permitirá criar riqueza, distribuí-la com justiça social, consolidar o emprego e aproximar o povo português do nível de vida existente nos países mais ricos da CEE. Como todas as políticas económicas os seus efeitos não se podem verificar amanhã, Mas estamos certos de que os resultados aparecerão a curto prazo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O povo português, como nosso único juiz, poderá então avaliar da justezza da actuação do governo do Partido Social-Democrata.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Deputado Guido Rodrigues, ouvi com a maior atenção a sua intervenção, que esperava, aliás, desde o *Telejornal* da última quinta-feira, quando ela foi anunciada ao País.

Não vou naturalmente dizer-lhe que responderei na próxima quinta-feira ou na terça-feira da semana seguinte porque penso que estas coisas devem ser rapidamente discutidas e arrumadas, na medida em que são demasiadamente importantes para que se possam deixar a pairar.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — E não tem a televisão ao seu serviço!

O Orador: — A intervenção do Sr. Deputado, tal como aliás a intervenção do Sr. Ministro Eurico de Melo, teve a enorme vantagem de confirmar integralmente tudo quanto eu tinha dito, não apenas no plano dos factos como até no das intenções que eu imputava ao próprio Governo, vejo agora que justificadamente.

O que está em causa no conjunto das medidas que foram tomadas é essencialmente uma manobra de natureza política, que se destina, de forma precária, a criar «6 meses de ouro» na economia portuguesa, nos próximos 6 meses do ano seguinte, que antecederão uma crise política e eleições gerais.

De qualquer modo, em relação a duas questões muito concretas da sua intervenção, gostaria de lhe formular uma pergunta.

Diz o Sr. Deputado que é necessário que a política dos preços reflecta a verdade do mercado. Que verdade e que mercado reflecte o aumento da gasolina, no momento em que os custos são mais baixos do que eram e em que o preço se torna maior do que era?

Disse o Sr. Deputado que se tratava de não deixar os aumentos para mais tarde, para um dia em que o dólar ou o petróleo subisse. Não me consta que alguma vez a Nestlé aumentasse os preços dos chocolates 6 meses antes por temer que o franco suíço alguma vez viesse a subir!...

Por outro lado, o Sr. Deputado refere que a competitividade das nossas exportações não é colocada em causa e que, pelo contrário, a paragem da desvalorização do escudo vai facilitar uma importação maciça. Acontece somente que V. Ex.^a se refere a importação maciça de bens de capital e uma paragem de 4 meses, que tem efeitos a curto prazo, não poderá ter outro efeito senão uma importação maciça de bens de consumo, precisamente aqueles que é indispensável utilizar para dar uma imagem de falsa prosperidade.

Finalmente, Sr. Deputado, estamos de acordo em que o essencial é dar confiança aos agentes económicos. No entanto, para dar-lhes confiança, em primeiro lugar é necessária uma base forte de apoio político, que o actual Governo não tem, e, em segundo lugar, uma política coerente e integrada, que não seja errática e arbitrária, que não aumente o que não se deve aumentar nos momentos errados, mas que promova uma política coerente de preços e rendimentos, uma política cambial consistente com a política de taxas de juro e de inflação.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Guido Rodrigues.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Sr. Deputado António Guterres, relativamente às asserções de V. Ex.^a, rejeito liminarmente a sua indicação de que o pacote anunciado em termos de preços e de outras actualizações — nomeadamente a das pensões — constitui uma manobra de natureza política.

Ainda a propósito deste assunto, gostaria de relembrar ao Sr. Deputado António Guterres que na intervenção que proferiu a semana passada nesta Câmara, e a qual segui com toda a atenção, os diversos aspectos mencionados por V. Ex.^a, no ponto onde referia o que o PS faria se fosse Governo, eram medidas que estão a ser realmente implementadas.

Aquela que se afastaria mais da ideia do Sr. Deputado era a respeitante ao *crawling peg*, ou seja, a da desvalorização deslizante do escudo. Quanto ao resto — e eram sete as medidas que na altura apontou — nenhuma delas é incompatível ou diferente daquilo que se está a fazer na realidade.

Pergunto-lhe, pois, se estaremos perante dois pesos e duas medidas? Tem o Partido Socialista um peso e uma medida quando está no Governo e um outro peso e uma outra medida quando está na oposição?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A respeito do aumento dos preços, que são os mais baixos de sempre, eu disse tratar-se de um aumento global, conjunto, no sentido de dotar o Fundo de Abastecimento de um saldo significativo que possa suportar os preços dos bens essenciais em 1986.

Relativamente ao problema do petróleo e do dólar, como V. Ex.^a sabe, tem havido uma permanente instabilidade e ainda há 2 meses havia as mais fundadas dúvidas sobre se o comportamento do dólar iria ser descendente ou ascendente. Neste momento temos as mais sérias dúvidas sobre este facto e desafio o Sr. Deputado a fazer qualquer prognóstico nesta matéria. Quanto a nós, não sabemos o que vai efectivamente acontecer ao dólar daqui a 2 meses...

Um outro aspecto é o de que não se trata de fazer importações maciças. Trata-se, sim, numa altura em que o País vai caminhar para uma expansão, para um progresso, de se necessitar de fazer investimento. Esse investimento, como o Sr. Deputado sabe, faz-se em grande parte com equipamentos importados.

A confiança vê-se com uma actuação política cristalina, real, efectiva. Governar bem é mostrar efectivamente ao povo português que o Governo merece o seu apoio.

Confiança é cristalinidade, confiança é transparência, confiança é não deixar para amanhã o que se tem de fazer hoje, mesmo que isso custe a terceiros.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Barros Madeira.

O Sr. João Barros Madeira (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem visita o Algarve, região primeira do turismo em Portugal, leva dentro de si e transmite uma ideia de região em contínua degradação, com infra-estruturas cada vez mais débeis, que se vão tornando, progressivamente, mais obsoletas.

Se é desejável que a actividade turística continue a ser uma fonte crescente de divisas, teremos de investir rápida e seriamente na recuperação das redes viária e ferroviária, garantir com brevidade o abastecimento de águas, fundamental ao funcionamento de todas as actividades e resolver, atempadamente, o programa de saneamento básico, pois continuamos a lançar — com

leviandade — os esgotos nas praias, talvez por conveniamento de alguns autarcas de que as «salmonelas» são sensíveis à água do mar!

A Estrada Nacional n.º 125, verdadeira «espinha dorsal» do Algarve, está saturada e permanentemente «entupida». É urgente a correcção do troço Olhão-Tavira, a execução das circunvalações de Faro, Olhão e Almansiil.

A eliminação dos cruzamentos do aeroporto e das Quatro Estradas, a construção da ponte de Portimão e do desvio para evitar a passagem de nível de Estômbar, além de todo o traçado de Portimão a Sagres. Aguarda-se a execução da ponte do Guadiana, elemento muito importante na motivação do turista espanhol. Carecem ser revistos os acessos aos aldeamentos turísticos, designadamente a ligação da Estrada Nacional n.º 125 a Quarteira, a Vale do Lobo e à Quinta do Lago, bem como a estrada que liga Vilamoura a Albufeira, a qual só por ironia se pode chamar de estrada!

E o que dirão os que alguma vez fizeram, em comboio, não só o trajecto Lisboa-Faro como o de Lagos a Vila Real de Santo António? Julgar-se-ão transportados ao velho *far west* americano! Será que os governos esperam que tudo chegue a uma degradação total, à semelhança do que aconteceu noutros pontos do País? Não acreditamos! É necessária e urgente toda a correcção da linha e o melhoramento substancial do material circulante.

Finalmente, afloraremos apenas os problemas do Aeroporto de Faro, estrangulado e saturado pelo trânsito estival. Julgamos existir um projecto para o melhorar. (Pensamos, até, que já se realizou concurso para a obra.) Mas tememos que, à semelhança de outros, se encontre «encalhado» nalguma repartição «sonolenta», ou parado pela nossa «crónica» falta de verbas.

Depois de redigida esta intervenção encontrámos referido no Programa do Governo o problema do Aeroporto de Faro e queremos daqui congratularmo-nos desde já com o que lá vem exposto.

Terminamos com a questão talvez mais importante: o abastecimento de água!

Hoje, no Algarve, toda a gente faz a sua captação de águas subterrâneas, sem qualquer respeito pelas leis existentes, sem licenças, sem fiscalização e sem pudor. Fura-se até perto de captações públicas, impunemente! Vai-se assim destruindo as reservas do subsolo, sem cuidar da construção das barragens já projectadas e de há muito prometidas mas nunca concretizadas!

Também já depois de redigida esta intervenção, tivemos conhecimento de que as autarquias do Algarve tinham finalmente, ao fim de 11 anos, conseguido vencer essa repartição velha e burocrática, anquilosada e bolorenta que é a Junta Autónoma de Estradas.

Finalmente, as autarquias do Algarve conseguiram que a Junta Autónoma de Estradas colocasse semáforos nos cruzamentos perigosos da Estrada Nacional n.º 125.

Daqui enviamos os nossos parabéns aos autarcas algarvios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que a solução mais rápida e atempada destes problemas passa não só pela descentralização administrativa como, e mais profundamente, pela autonomia administrativa do Algarve.

Mas este não é o nosso objectivo de hoje, pelo que voltaremos, certamente, a tratá-lo oportunamente, com toda a importância que ele justifica!.

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Deputado João Barros Madeira, congratulo-me com a generalidade da sua intervenção que merece, com certeza, o meu apoio e o da generalidade dos deputados pelo Algarve e de todos os algarvios.

Há, todavia, um ponto sobre o qual me permito pedir-lhe um esclarecimento, pois parece-me que foi injusto em relação à situação concreta.

Na parte introdutória da sua intervenção, quando se refere às questões de saneamento básico e às famosas salmonelas *shigella* e outras «elas», foi injusto não reconhecer que no último ano se levaram a cabo obras de grande importância e que representaram um esforço financeiro, técnico e político das principais autarquias do Algarve, esforço esse que foi corroborado pelos serviços de saúde oficiais, pela Comissão de Saneamento Básico, pela Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos e pelo Instituto Nacional de Investigação e Pescas.

Será, de facto, uma injustiça, que o Sr. Deputado não quererá certamente cometer, o ignorar este esforço que foi produtivo e profícuo e que levou a que no último Verão, o Algarve, na sua zona marítima, tivesse atingido parâmetros sanitários como nunca atingiu nos últimos 20 anos.

Será também injusto não referir que o problema sanitário ligado ao saneamento básico do litoral do Algarve transcende quer os interesses da região do Algarve quer as capacidades técnicas e financeiras das autarquias.

Suponho que se o Sr. Deputado concordar comigo, estamos de acordo na plenitude.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Barros Madeira.

O Sr. João Barros Madeira (PRD): — Estou inteiramente de acordo com o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

Foi, de facto, feito um grande esforço mas julgo que ainda não foi o suficiente, certamente que concordará comigo quando digo que ainda continuamos a ter situações que têm de ser resolvidas.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinto.

O Sr. Carlos Pinto (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma política de desenvolvimento regional não pode esquecer aqueles sectores de forte peso no sistema produtivo, que já hoje ocupam um lugar muito importante na economia nacional, embora situados no interior do País.

A atenuação das assimetrias regionais obriga à transferência de meios das regiões mais desenvolvidas para as mais periféricas, obriga a uma grande coordenação de diferentes políticas sectoriais a nível central e regional, mas exige também uma atenção cuidada para sec-

tores que desde há muito «fixam» no interior número apreciável de portugueses, cuja subsistência e futuro dependem de medidas sectoriais de reorganização, reconversão ou reestruturação, em devido tempo.

Refiro-me ao subsector dos lanifícios essencialmente localizado na Covilhã, em Castelo Branco, na Guarda e na região de Gouveia.

Este sector contribui com 10% para o produto da indústria têxtil e do vestuário e é responsável por uma produção que ronda os 25 milhões de contos, ocupando cerca de 20 000 trabalhadores.

Apesar do importante peso na economia destas regiões e de também contribuir largamente para o total das exportações do sector têxtil alargado, que representa cerca de 30% das exportações nacionais, não tem merecido dos sucessivos governos a atenção devida e necessária.

Os estudos têm-se sucedido e todos eles apontam para uma elevada percentagem de empresas, em preocupaçao situação económico-financeira, algumas de viabilidade global já muito difícil.

Há por isso que atender às repercussões sociais que tal situação pode originar e tentar evitá-las.

A indústria de lanifícios repercute a sua situação de uma forma muito directa noutras actividades subsidiárias que dela dependem, criando consequências imediatas no clima sócio-económico da Beira Interior pelo seu carácter monoindustrial.

Esta situação agrava-se na região dos distritos da Guarda e Castelo Branco e especialmente na Covilhã, onde se registam dois terços das empresas, do emprego e da produção, e onde se verifica uma forte dependência da subsistência populacional em relação aos lanifícios.

Tudo isto surge num momento de retoma internacional da procura de artigos têxteis de lá, o que torna oportuno um apoio à modernização subsectorial.

Para além das causas de natureza conjuntural, provenientes da situação geral da economia, outras são de índole estrutural que reclamam a adopção de medidas urgentes.

Acresce que o forte impacte que a adesão à CEE vai ter neste subsector, balizam o tempo para as necessárias medidas serem tomadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O trabalho realizado ultimamente pela Direcção-Geral da Indústria apresenta contribuições muito positivas para o diagnóstico correcto da situação.

E muito embora algumas medidas propostas se afigurem de difícil aplicabilidade, ou de resultados imprevisíveis, julgamos de salientar a conclusão da necessidade de dotar as unidades produtivas de estruturas técnico-económicas e de gestão que lhes permitam inverter a situação de declínio que atravessam, através de um redimensionamento e modernização tecnológicos adequados, de reequilíbrio financeiro e reapetrechamento de quadros.

Justifica-se por estas razões que o Governo actue no sentido de ajudar a reestruturação do sector, de forma a viabilizar a manutenção do maior número de postos de trabalho, sem distorcer através dos apoios, as regras da concorrência, mas garantindo a redução das consequências de um desemprego por falências incontroláveis ou por libertação de postos de trabalho por motivos tecnológicos.

Não se defende qualquer sistema de ajudas, que pela sua complexidade ou irrealismo gere expectativas que venham a ser frustradas.

Aponta-se para um conjunto de medidas práticas que possibilitem também o financiamento à inovação tecnológica e à remodelação do parque de máquinas, baseados em critérios de rendibilidade, com decisão rápida e juros razoáveis a médio e longo prazos.

Os recursos comunitários libertados pelos diversos fundos da CEE poderão beneficiar estes projectos, de marcado interesse regional.

O envolvimento do Governo, sindicatos, associações empresariais e autarquias locais é fundamental para o sucesso de tais acções.

Urge, portanto, daqui solicitar a maior atenção para este problema regional.

Por outro lado, é necessário como medida complementar que o Governo finalmente dê início à construção dos centros de formação profissional da Covilhã e Castelo Branco, já há muito anunciados e com terrenos já à disposição por parte dos municípios, bem como é urgente dotar o Instituto Universitário da Beira Interior dos meios necessários que permitam uma maior colaboração com as empresas, na formação de quadros, na investigação tecnológica e no controle de qualidade.

A implantação na Covilhã de um dos pólos do futuro centro tecnológico têxtil, já anunciado e cujo arranque se espera para breve, bem como a criação de um sistema informatizado de *design* para apoio especialmente às pequenas e médias empresas, justifica que o desafio da qualidade nos mercados internacionais possa vir a ser vencido, se o Governo concretizar as intenções de apoio a estas iniciativas, que estamos certos irá respeitar.

Por outro lado, deve o Governo diligenciar para que a Delegação Aduaneira da Covilhã, criada em 1984, entre em funcionamento a fim de evitar deslocações e custos acrescidos para os portos de Leixões e Lisboa, que oneram extraordinariamente as empresas e constituem verdadeiros custos da interioridade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma última palavra para as relações deste sector, com o quadro de acordos no âmbito da CEE. As negociações com a CEE, e especialmente com a Espanha, merecem algumas referências pela preocupação geral quanto às suas repercussões no sector têxtil.

Na verdade, abriu-se o nosso mercado aos exportadores espanhóis de têxteis, mas os portugueses para venderem têxteis, nomeadamente no sector de lanifícios, em Espanha, terão limitações de contingentes previamente estabelecidos.

Aceitou-se que não tenhamos já em Janeiro de 1986 um mercado aberto como vão ter os espanhóis em Portugal.

As empresas portuguesas vão continuar com quotas em certas qualidades de fundamental importância e produção.

Em contrapartida, para os espanhóis nem sequer se impõe a chamada «cláusula de salvaguarda», fundamental para reduzir, a certos limites, o esperado incremento das exportações de têxteis espanhóis para Portugal.

Ainda que as contingências de têxteis portugueses para Espanha sejam temporárias, deve afirmar-se que seria exigível o tratamento recíproco dado a outros membros da CEE.

Somos pela entrada no Mercado Comum, mas justifica-se, que, face a estes resultados do passado, o Governo encare com especial cuidado as negociações com os países da EFTA, com o objectivo da eliminação das quotas, não se aceitando a sua renegociação.

A defesa dos princípios comunitários, a igualdade de direitos com os Dez e a não discriminação de Portugal assim o exigem. O mesmo se dirá relativamente às restrições que eventualmente venham a ser impostas pelos Estados Unidos, já que, existindo um acordo de livre circulação com a CEE, se espera que as Comunidades também defendam os nossos pontos de vista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os problemas da Beira Interior e das regiões mais desfavorecidas do País devem ser de preocupação constante dos governos.

Sabemos que é intenção deste Governo realizar na prática o princípio da igualdade de direitos e oportunidades entre cidadãos portugueses independentemente do lugar onde vivam. No caso presente, trata-se de salvaguardar o núcleo industrial português, situado mais próximo da Europa.

Os problemas que aqui expus exigem resposta rápida. As gentes do interior esperam muito de nós.

Não as desiludamos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, estão inscritos os Srs. Deputados António José Marques Mendes e Margarida Tengarrinha.

Tem a palavra o Sr. Deputado António José Marques Mendes.

O Sr. António José Marques Mendes (PRD): — Antes de pedir qualquer esclarecimento, gostaria de falar com o Sr. Deputado Carlos Pinto por trazer a esta Assembleia um dos problemas que na nossa opinião é de facto fundamental para uma região como é a da Beira Interior. Refiro-me em concreto à indústria de lanifícios e à grave situação e crise por que essa indústria vem passando.

Foi importante que o Sr. Deputado tenha tomado a iniciativa de referir nesta Câmara os problemas da região da Beira Interior. Gostaria de me associar às opiniões que manifesta sobre a nossa região, mas gostaria de lhe referir que, em minha opinião, omitiu alguns aspectos que são também determinantes para a nossa região.

Falou de vários projectos, como o do centro de formação profissional, o do centro tecnológico de indústria têxtil e outros, que são extraordinariamente importantes, mas que também demonstram, pela demora com que têm sido implementados, o ostracismo a que a nossa região tem sido votada.

Gostaria que tivesse acrescentado nessa lista um outro projecto, que para nós é também fundamental, e que é o projecto de regadio da Cova da Beira, o qual teria facilitado a própria reestruturação da indústria de lanifícios se tivesse sido implementado de acordo com o calendário inicialmente fixado.

Gostaria que tivesse ainda citado o caso muito significativo do próprio parque industrial, que deveria ter tido um papel determinante na reestruturação e na viabilização da indústria de lanifícios na nossa região.

Perdoe-me se cito mais um exemplo, mas penso que deveria ter também referido, no caso específico das negociações com a CEE, a importância que tem para a

Indústria o acautelamento dos seus interesses quando forem revistos os chamados FTA, ou seja, os acordos de comércio livre, e, em particular, quando forem decididas as regras de origem previstas nesses mesmos acordos.

De qualquer modo, quero manifestar o meu apoio à intervenção que proferiu e só lamento que não tenha citado estes casos que me parecem extraordinariamente importantes.

No entanto, pareceu-me ter manifestado algum optimismo quanto ao futuro. Compreendo que assim seja, mas francamente não posso partilhar desse optimismo. E não o posso fazer por duas razões fundamentais, prendendo-se uma delas com um assunto já hoje falado nesta Câmara e que é o da própria política cambial seguida pelo Governo.

Penso que a indústria de lanifícios e a indústria têxtil em geral, que é um sector muito virado para as exportações, não têm condições de se reestruturar numa envolvente económica que tem uma grande incerteza e um grande travão pelo lado da política cambial. Julgo que a suspensão da desvalorização deslizante do escudo irá ter consequências graves para a indústria de lanifícios, de tal modo que não me parece ser previsível que a indústria possa vir a ter acréscimos significativos de exportações no próximo ano, a ser prosseguida e mantida a suspensão da desvalorização do escudo.

Isto é importante porque não é possível proceder a uma reestruturação de um sector, como é o têxtil, se a envolvente económica global não for positiva. Se tivermos uma situação depressiva no mercado externo, que é o mercado mais importante para essa indústria, certamente que não serão suficientes as medidas que possamos tomar no lado da oferta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr.ª Deputada Margarida Tengarrinha..

A Sr.ª Margarida Tengarrinha (PCP): — Sr. Deputado Carlos Pinto, gostaria de lhe colocar uma pequena questão. Ouvi com muita atenção a sua intervenção e devo dizer-lhe que as suas preocupações, particularmente sobre as incidências da adesão à CEE na indústria de lanifícios e, em geral, nos problemas da Beira Interior, que é uma região deprimida, convergem, no essencial, com as nossas.

No entanto, fazemos-lhe a seguinte pergunta: como conciliar as suas palavras e as suas preocupações com as recentes declarações do Governo e com as próprias declarações que aqui foram feitas durante a discussão do Programa do Governo? Parecem-nos bastante inconciliáveis!

Este é o nosso ponto de vista e a questão que lhe queríamos colocar.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinto.

O Sr. Carlos Pinto (CDS): — Sr. Deputado António José Marques Mendes, relativamente às questões que me colocou, devo dizer-lhe que, na verdade, V. Ex.ª não chegou a colocar-me questões.

O Sr. Deputado disse que não referi o projecto de regadio da Cova da Beira. Ora, eu não queria falar no projecto de regadio da Cova da Beira, mas sim tratar o problema dos lanifícios.

Se fôssemos, efectivamente, fazer a inventariação de todos os problemas daquela região, teríamos de falar

nas comunicações, que é o problema básico para o desenvolvimento do interior e esse não era o objectivo da intervenção. Oportunamente, se o Sr. Deputado não tomar essa iniciativa, aqui traremos os outros problemas dessa região, que são muitos e que dão efectivamente para várias intervenções.

Quanto à questão pontual que V. Ex.ª colocou, sobre alguns efeitos que a suspensão da desvalorização pontual do escudo pode ter na indústria de lanifícios, devo dizer-lhe que julgo que, neste momento, a aludida suspensão não terá esses efeitos na indústria de lanifícios pela simples razão de que, segundo as informações de que disponho, a capacidade produtiva estará ocupada. Por conseguinte, quaisquer acréscimos artificiais de capacidade de exportação por via de uma desvalorização artificial do escudo não encontrariam capacidade de resposta por parte da indústria. Isto é o que penso, pelos dados de que disponho.

Por outro lado, há sempre a outra face da moeda, que é a de que, efectivamente, a desvalorização deslizante estava a onerar diariamente os custos das matérias-primas — que, como sabe, são importadas em cerca de 70% a 80% — e os custos dos bens de equipamento, que são importados em quase 100%, para além de onerar um sector que recorre bastante ao crédito, inclusive em moeda estrangeira. Portanto, penso que se trata de uma medida que, no seu conjunto, terá aspectos favoráveis para este sector.

A Sr.ª Deputada Margarida Tengarrinha colocou uma questão sobre a conciliação entre as minhas palavras e a postura do Governo na discussão do Programa do Governo.

A Sr.ª Margarida Tengarrinha (PCP): — Quanto aos problemas estarem acautelados em relação à adesão à CEE.

O Orador: — Como referi, julgo que, efectivamente, o aspecto pontual das negociações com Espanha talvez não tenha sido devidamente acautelado. A esse propósito, não há dúvidas.

Porém, quis deixar aqui assinalado o facto de se avizinharem negociações bastante importantes com os países da CEE em que podemos, efectivamente, recolher as lições mais adequadas de tudo o que se passou nas negociações pretéritas.

Portanto, não tenho dúvidas nenhuma — é preciso que isto fique sublinhado — de que o Governo irá necessariamente ter em atenção os sinais que aqui deixei no sentido de salvaguardar este subsector tão importante para as gentes do interior.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O tema que hoje trago à consideração e reflexão da Assembleia diz respeito à importância da evolução tecnológica dos nossos dias, com destaque para as tecnologias de informação, assim como para o seu poderoso impacte transformador na estrutura económica, social e política das sociedades modernas.

Que significado terão as grandes transformações tecnológicas de hoje para um país como o nosso?

Ao longo das últimas décadas Portugal viveu fechado sob si próprio, pouco receptivo à inovação e à transformação, nomeadamente a de cariz tecnológico.

No fundo, era a política do «orgulhosamente sós», traduzindo uma ridícula e falsa ideia de independência nacional, infelizmente ainda não, totalmente, banida de alguns sectores da vida portuguesa.

O País foi assim conduzido a um estádio de grande atraso, distanciando-se do seu espaço geopolítico e geoeconómico natural.

A Revolução de Abril permitiu quebrar este fatídico isolamento e proporcionar condições para a mudança.

E mais recentemente, após 11 anos de vivência democrática, a assinatura do Tratado de Adesão às Comunidades Europeias veio dar início a um novo período da vida nacional, colocando à partida novas esperanças e desafios, mobilizadores das potencialidades e das energias próprias dos Portugueses.

Mas a entrada de Portugal na CEE, tal como a liberdade e a democracia, por si só, não bastará para modificar positivamente a situação actual.

É indispensável compreender a importância do que está em jogo e gerar a dinâmica criadora capaz de transformar as esperanças em realidades.

A estrutura produtiva nacional, obsoleta, ineficaz e desarticulada, ter-se-á de adaptar aos novos condicionalismos e terá por si mesma de se tornar concorrencial, melhorando a respectiva produtividade, não podendo continuar a viver à sombra de protecçãonismos, tão típicos da primeira metade deste século.

A estrutura científica de investigação e desenvolvimento terá de compreender o carácter estratégico da sua actividade, apostando no reforço da autonomia tecnológica nacional, como condição insubstituível de progresso e independência.

Os parceiros sociais terão de ultrapassar as barreiras psicológicas, que a vivência dos últimos anos por vezes criou, no sentido de colaborarem e participarem activamente na construção dos caminhos do futuro.

O poder político terá de estar à altura das suas responsabilidades e saber traduzir em factos concretos as esperanças dos Portugueses.

Importa ter a noção de que não só o mundo de hoje é outro, caracterizado por uma rapidez evolutiva sem precedentes, mas também de que não podemos perder mais nenhuma oportunidade de mudança e transformação qualitativa.

A revolução tecnológica, como de resto a adesão à CEE, constitui um exemplo típico dessas oportunidades e, por isso mesmo, tem de traduzir-se numa aposta nacional.

Apostar no desenvolvimento nacional, no domínio das tecnologias de informação, será, aliás, a única salvaguarda para o que o País possa reclamar no futuro a independência a que tem direito, no contexto mundial.

E Portugal tem condições para desempenhar um papel activo no âmbito das novas tecnologias.

Estas tecnologias são essencialmente tecnologias de «inteligência» implicando recursos humanos bem formados, disciplinados e com qualidade.

Os recursos humanos nacionais são tão bons como quaisquer outros; importa tão-somente proporcionar-lhes as condições para uma formação adequada.

Investir na inteligência nacional terá de ser uma palavra de ordem fundamental e uma prioridade absoluta.

Mas para que os esforços a desenvolver, no sentido de fazer participar o País nas novas tecnologias, tenham êxito, é necessário que os mesmos sejam coordenados e assumidos como um projecto nacional.

Caberá naturalmente ao Governo impulsionar este projecto, mas os restantes poderes (político, económico e social) não poderão deixar de o apoiar com firmeza e convicção.

É por isso que tem de existir neste campo um consenso nacional, independentemente das mutações políticas naturais, até porque estamos perante um projecto a médio e longo prazos; por outras palavras, as decisões que tivermos a coragem de tomar agora não terão reflexos imediatos, nem daí resultarão dividendos a curto prazo.

A leitura do Programa do Governo e o debate aqui travado na altura não deixam de causar alguma preocupação quanto à eventual sensibilização do Governo para esta matéria.

Uma ou outra medida sectorial timidamente enunciada não chega para disfarçar a ausência de uma estratégia global responsavelmente assumida.

Espero que a participação do Sr. Primeiro-Ministro nas reuniões cimeiras da CEE rapidamente lhe permita ver a importância que a este assunto conferem os restantes países europeus, de molde a ser invertido o que parece ser um grave esquecimento do Governo actual.

Em todo o caso caberá à Assembleia da República conferir uma particular atenção à questão das novas tecnologias, pugnando por uma definição atempada de uma política nacional coerente, incentivando o Executivo a assumir as responsabilidades que lhe competem, e promovendo ela própria iniciativas ou colaborando em acções desencadeadas por outras entidades, a nível nacional ou internacional.

A atitude que a Assembleia adoptar será sem dúvida determinante para o êxito deste projecto e também para a grande campanha de sensibilização que urge fazer em todo o país.

Mas se a posição pública da Assembleia em favor do projecto é importante, não o será menos o seu próprio exemplo.

A Assembleia da República deverá ser a primeira a responder aos desafios da modernização, começando por empenhar-se na informatização dos seus serviços e no tratamento automático da informação.

Conheço o entusiasmo que V. Ex.^a, Sr. Presidente, tem colocado na dinamização do projecto informático da Assembleia da República. Conheço igualmente o trabalho dedicado e competente que os funcionários responsáveis têm promovido no mesmo sentido.

Dai que me atreva a solicitar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, para meu conhecimento pessoal e de todos os colegas deputados, o estado exacto dos trabalhos de implementação do projecto informático da Assembleia da República.

A rápida implementação e aplicação deste projecto terá — é minha convicção — consequências positivas importantes.

Para além da racionalização e melhoria dos serviços, obter-se-ão ganhos de produtividade assinaláveis, novas condições de trabalho e um mais eficaz funcionamento da Assembleia.

Mas tão significativo como o que se acaba de assinalar será o exemplo que a Assembleia dará aos restantes poderes e à opinião pública.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vivemos um tempo em que o progresso e a independência dos países cada vez mais se mede pelo respectivo progresso e independência tecnológicos.

A questão das novas tecnologias e a sua correcta endogeneização, a nível nacional, é pois determinante em termos da construção do País novo que todos ambicionamos.

Não podemos adoptar a posição fácil de a remeter apenas para os técnicos ou para os empresários ou para os trabalhadores ou para os investigadores.

Importa, acima e antes do mais, assumir politicamente a ideia do projecto nacional, a apoiar com carácter prioritário, exigindo a afectação dos meios indispensáveis à sua viabilidade e ao seu êxito.

É obrigação desta Assembleia e de cada um de nós estar atento, tomando as iniciativas adequadas em cada momento, a fim de permitirmos ao País trilhar com segurança e realismo os caminhos do progresso, desenvolvimento e modernização.

Applausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Pereira.

O Sr. Sousa Pereira (PRD): — Sr. Deputado Raul Junqueiro, gostaria de saber se, em sua opinião, se tem reflectido suficientemente sobre o impacte das novas tecnologias da informação na sociedade portuguesa por forma a evitar a sua difusão selvagem na colectividade com todos os males que daí advêm.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro. V. Ex.^a dispõe apenas de 1 minuto.

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Sr. Deputado Sousa Pereira, muito brevemente e em resposta muito concreta, devo dizer-lhe que penso que não se tem reflectido suficientemente e que há todo um trabalho a fazer sobre esta matéria. De resto, creio que a formação e a sensibilização são a chave para este problema.

Independentemente dos esforços que tiverem de ser feitos a diversos níveis e em diversos locais, o fundamental nesta questão é, em primeiro lugar, a sensibilização e, em segundo lugar, a formação, porque importa consciencializar todos — desde os trabalhadores até aos empresários e até ao próprio político — que isto é fundamental, mas depois é preciso formar, é preciso levar a cabo programas adequados, é preciso, ao fim e ao cabo, como disse, assumir este projecto de uma forma responsável e coordenada.

Na verdade, é necessário desencadear um conjunto de acções que vão, naturalmente, desde os bancos de escola primária até aos organismos de formação profissional, passando pelas associações sindicais, pelas associações patronais, etc.

Penso que algumas acções foram já iniciadas neste sentido e algumas delas tiveram grande relevância e até grande sucesso. Mas, não nos iludamos, é preciso um grande esforço nacional, é preciso um esforço concertado para que, realmente, este projecto seja um êxito e acarrete para o País os benefícios que todos nós desejamos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Guido Rodrigues, V. Ex.^a dispõe de 2 minutos para formular pedidos de esclarecimento, mas o Sr. Deputado Raul Junqueiro não dispõe de tempo para responder.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, sendo assim, utilizarei apenas 1 minuto e cedo o outro ao Sr. Deputado Raul Junqueiro, para que ele me possa responder.

O Sr. Presidente: — Assim se fará. Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Sr. Deputado Raul Junqueiro, efectivamente, no Programa do Governo, ao contrário do que V. Ex.^a diz, perpassa, ao longo dos vários sectores que constam desse Programa do Governo, uma preocupação permanente sobre o futuro e sobre as novas tecnologias.

Mas para além deste esclarecimento, que facilmente o Sr. Deputado poderá constatar, queria também colocar-lhe algumas questões, pois embora esteja perfeitamente de acordo com o facto de que um projecto global de novas tecnologias deve ter carácter nacional, eu iria mais longe.

Na realidade, para que possamos apanhar o comboio do futuro, isto é, para que possamos aumentar o nosso produto nacional mais rapidamente que os outros países com os quais vamos trabalhar, em conjunto na CEE, necessitamos, para além de desenvolver uma tecnologia própria, de arranjar uma tecnologia no exterior. Isto é absolutamente fundamental; o exemplo do Silicon Valley da Califórnia é significativo também.

Se não se conjugarem as duas coisas muito dificilmente se conseguirá o progresso ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Guido Rodrigues, V. Ex.^a já utilizou o minuto que havia cedido ao Sr. Deputado Raul Junqueiro.

O Orador: — Sr. Presidente, terminarei já.

Como dizia, não basta desenvolver a tecnologia nacional, é preciso também aproveitar — e aproveitar com clareza e com certeza — a tecnologia que nos pode ajudar para conseguirmos ter um projecto nacional global.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Raul Junqueiro, embora não disponha de tempo, visto que o Sr. Deputado Guido Rodrigues, apesar da sua generosidade, absorveu o minuto que lhe havia cedido, vou conceder-lhe tempo para que V. Ex.^a possa responder.

Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Sr. Deputado Guido Rodrigues, muito rapidamente, gostaria de lhe dizer que não afirmei que o Programa do Governo não continha medidas nesta linha. O que eu disse foi que essas medidas — poucas em minha opinião — não obedecem a uma estratégia global claramente assumida pelo Governo. Essa é a minha opinião.

De facto, uma leitura atenta do Programa do Governo poder-nos-á demonstrar isto mesmo, ou seja, apenas há algumas medidas sectoriais — e pessoalmente congratulo-me com algumas delas —; só lamentando realmente a sua não obediência a uma estratégia global.

No que toca ao outro problema que V. Ex.^a colocou — e que é, de facto, um problema importante — que é o de saber se um projecto, no campo das novas tecnologias, pode ter só tecnologia nacional ou se tem

de recorrer a tecnologia do exterior, penso que afi, obviamente — e falando num país como o nosso —, temos de saber combinar as coisas.

Não é possível que o nosso país possa apostar em todos os domínios das novas tecnologias; tem de apostar apenasalguns e esses têm de resultar de uma análise séria para que, de facto, se possa definir um conjunto de prioridades e para que haja, então, a tal aposta nacional de que falei nesses domínios que foram eleitos. Se quiséssemos apostar em todos, não teríamos, naturalmente, sucesso em nenhum!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Percheiro.

O Sr. Cláudio Percheiro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Através do Decreto-Lei n.º 288/85, publicado em 23 de Julho (isto é, já após a dissolução da Assembleia da República), o anterior governo veio legislar sobre a matéria de serviços e competências das assembleias distritais, em termos que representam, no mínimo, um abuso dos seus poderes e competências constitucionais e isto tanto no que respeita à regulamentação de aspectos fundamentais do poder local (e que são da competência reservada desta Assembleia) como no que toca à definição do estatuto funcional e laboral em que o Governo não pode legislar, como fez, sem a participação das organizações representativas dos trabalhadores.

De uma penada só, o governo PS/PSD visou, através daquele decreto-lei, apropriar-se unilateralmente de funções que os serviços de algumas assembleias distritais vinham exercendo, desfazer-se de certos trabalhadores, remetendo-os para os «excedentes» e, finalmente, encostar as autarquias à parede, obrigando-as a financiar, com verbas próprias, os serviços das assembleias que pretendessem conservar, e que até hoje eram financiadas com verbas adicionais constantes do Orçamento do Estado.

Para justificar a adopção de medidas legislativas quanto à matéria de serviços e funções das assembleias distritais, alega-se a necessidade de proceder a uma adequada avaliação de toda a situação, visando as soluções justas.

Só que, com o Decreto-Lei n.º 288/85, o Governo não faz nada disso. Pelo contrário: cria a maior instabilidade em muitos dos serviços hoje dependentes de algumas assembleias distritais; cria novas competências e encargos financeiros para os municípios que necessitam do preenchimento de funções hoje exercidas por aqueles serviços; apropria-se do que define como seu interesse; faz «excedentes» os trabalhadores que não lhe interessam.

A situação criada é inadmissível, seja porque não pode ser imposta aos municípios que, em certas zonas, vêm acrescentados os seus encargos, seja porque não se podem aceitar novas situações — como previsivelmente vão e estão já a suceder — de instabilidade no emprego e no salário, lesivas de direitos fundamentais dos trabalhadores. Importa aqui chamar a atenção para o facto de cerca de 200 trabalhadores não terem recebido o subsídio de Natal, não sabendo sequer se irão receber o salário dos meses de Dezembro e seguintes.

Srs. Deputados, não se trata de defender uma posição fixista nesta matéria. Trata-se de encontrar, pela aplicação de mecanismos de negociação que envolvam

municípios e trabalhadores, as soluções adequadas para cada caso, respeitando-se os interesses das populações, dos trabalhadores, dos serviços e dos municípios.

Tudo, afinal, o contrário do que faz o decreto-lei, que, por isso mesmo, não só não responde aos problemas existentes como os agrava.

Srs. Deputados, pelas razões expostas importará que o processo de ratificação do Decreto-Lei n.º 288/85 seja acelerado.

Estamos convictos que é a medida necessária e urgente para que no quadro da Assembleia sejam posteriormente encontradas as soluções adequadas para a questão, com respeito dos interesses dos trabalhadores e da autonomia do poder local.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e da deputada Maria Santos (Indep. — Os Verdes).

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Brasileiro.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando o Sr. Ministro da Agricultura veio à televisão, alguns agricultores esperavam que ele viesse afirmar que ia cumprir as promessas feitas durante a campanha eleitoral. Quer dizer, esperavam que desta vez os agricultores fossem vistos de outra maneira e ajudados como merecem.

Triste desilusão, nada disso aconteceu. E aqueles que porventura ainda tinham dúvidas sobre o tipo de política que o País pode esperar do governo PSD ficaram esclarecidos nessa noite na TV ao tomarem conhecimento do pacote de aumentos, nomeadamente de factores de produção agrícola, impostos pelo Sr. Primeiro-Ministro Cavaco Silva.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta pequena intervenção, abordarei 3 casos distintos que reflectem a política agrícola deste Governo.

No primeiro caso, refiro-me aos produtores de tomate. No actual momento, centenas, senão milhares, de produtores de tomate estão em situação afeita devida ao facto de a maioria das fábricas de concentrado não lhes pagarem a produção nem cumprirem os contratos por ambas as partes acordados.

A situação é alarmante e, se não forem tomadas medidas urgentes, muitos deles não poderão assumir as suas responsabilidades para com a banca e para com os fornecedores dos produtos gastos durante a campanha. Na sua maioria os compromissos assumidos findaram no mês de Novembro.

Isto foi denunciado no III Encontro de Produtores de Tomate do Ribatejo realizado no dia 30 de Novembro, em Benfica do Ribatejo, onde estive presente.

Foi também lembrado que hoje, em Portugal, mais de 90% da produção de tomate é produzida por pequenos e médios produtores e a sua importância económica tem grande peso não só para os produtores como também para os trabalhadores agrícolas, que na sua maioria são mulheres.

No entender dos produtores de tomate, os custos de produção por hectare de Novembro de 1985 superam os 400 contos por hectare, o que revela que o preço do tomate em 8\$/kg de primeira categoria é insuficiente.

Nas conclusões deste Encontro foram abordados entre outros os seguintes pontos: «Que sejam oficialmente

esclarecidos os produtores de tomate acerca das vantagens ou desvantagens que a CEE lhes traz. Que sejam cumpridas as tabelas de renda máxima.»

Não esqueçamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que as fábricas arrendam terras a 60 contos por hectare e as subarrendam aos produtores a 100 contos.

A Sr.^a Margarida Tengarrinha (PCP): — É um escândalo!

O Orador: — Estes são alguns dos pontos mais discutidos durante o Encontro e cujas conclusões aprovadas serão enviadas à Comissão Parlamentar de Agricultura e aos grupos parlamentares.

O segundo caso que venho tratar refere-se à retirada de terras a pequenos agricultores.

Embora este caso já tenha sido abordado aqui por camaradas meus, nunca é de mais insistir na denúncia de casos escandalosos como este.

No actual momento existe um *complot* entre os agrários, alguns «zelosos» funcionários das Direcções Regionais da Agricultura do Alentejo e Ribatejo e o Ministério da Agricultura.

Quer dizer, os agrários, além das reservas que lhes foram entregues, pedem agora majorações onde foram entregues terras a pequenos agricultores, que serviram de ponta de lança para destruírem cooperativas, muitas das quais com arrendamentos feitos por 6 anos (tenho comigo photocópias de vários desses processos).

Esta expoliação de terras poderá ter como base um despacho do Ministro Barreto, assinado já depois das eleições legislativas, e pela qual o responsável pela pasta da Agricultura revoga os contratos de arrendamento assinados entre o Estado e as pessoas que foram contempladas com lotes de terrenos retirados às UCP/Cooperativas, não cumprindo assim a Lei do Arrendamento Rural.

Acontece também que estes agricultores, para além do pagamento da renda ao Estado, recorrem à banca a fim de fazerem alguns investimentos, nomeadamente na compra de máquinas e alfaias, assim como factores de produção.

Ao contretizarem-se os objectivos do Ministro da Agricultura, retirando as terras àqueles que serviram de cobaias, ficarão estes sem meios para liquidar as dívidas que foram forçados a contrair à banca e sem terras para trabalhar e produzir, porque estas voltarão novamente às mãos dos agrários responsáveis pelo atraso da nossa agricultura e das terras abandonadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por fim, algumas palavras sobre a fusão das Cooperativas Agrícolas da Volta do Vale-Couço-Coruche e que este Governo quer destruir.

Vivi esta fusão desde a primeira hora. Do manto de retalhos que ficaram das reservas entregues aos agrários, os trabalhadores, os técnicos e os amigos da Reforma Agrária pensaram na fusão das Cooperativas Águasbelinhas, Avante 25 de Abril, 14 de Outubro, Monte da Unidade, Vitória de Setembro e Progressistas do Divor.

Juntaram-se as máquinas, seleccionou-se o gado, aproveitaram-se melhor os quadros.

Em vez de se fazer aqui 2 ha ou acolá de determinada cultura, programaram-se e centralizaram-se essas mesmas culturas.

A conclusão é realista: o rendimento médio na produção de milho é na ordem dos 8000 kg por hectare,

isto em mais de 200 ha semeados. Num campo experimental chegou-se aos 11 000 kg.

No arroz, no tomate, nos morangos, no tabaco, na beterraba, atingiram-se números espectaculares.

Ultimamente, a fusão da Volta do Vale adquiriu dezenas de vacas de raça *Frizia* e *Holstein* à República Federal da Alemanha.

Os investimentos realizados no complexo leiteiro, um dos mais sofisticados do País, e na barragem do Sabachão, ascendem a mais de 30 milhares de contos.

Muitas delegações nacionais e estrangeiras, jornalistas, pessoas ligadas a diversos sectores da vida nacional, têm visitado esta grandiosa obra.

Todos têm sido unânimes em reconhecer a verdade, como reconheceu a Comissão Parlamentar de Agricultura aquando da sua deslocação ao concelho de Coruche e de visita à empresa citada no dia 6 de Março de 1985, e cujo relatório se encontra nos arquivos da secção de apoio à Comissão de Agricultura da Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dos cerca de 500 trabalhadores desta fusão trago-vos um convite: convite para os contactarem, para falarem com eles e verem com os seus próprios olhos a maravilhosa obra que eles estão a fazer. Aceitem o convite, não tenham receio, eles ficarão muito gratos se isso acontecer.

Aceitem o desafio.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora entrar no período da ordem do dia...

A Sr.^a Maria Santos (Indep. — Os Verdes): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a Maria Santos (Indep. — Os Verdes): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria Santos (Indep. — Os Verdes): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do MDP/CDE cedeu-me o seu tempo de modo a eu poder fazer uma intervenção neste período antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, não se trata de uma questão de tempo. O que acontece é que o período de antes da ordem do dia tem 1 hora e nós já a ultrapassámos. Por isso, as inscrições feitas ficam a aguardar a próxima sessão.

Só assim não seria se, atempadamente, tivesse sido requerido o prolongamento, o que não foi feito.

A Sr.^a Maria Santos (Indep. — Os Verdes): — É pena pois ia falar do nuclear.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, agradecia que me informasse de quanto foi o tempo em que ultrapassámos o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Já o ultrapassámos em 7 minutos, Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, creio que, não havendo oposição por parte dos outros grupos parlamentares, e havendo boa vontade por parte da Mesa, a Sr.ª Deputada Maria Santos poderia usar da palavra.

Acontece até que já ultrapassámos em 7 minutos o tempo previsto para o período antes da ordem do dia e os Srs. Deputados que acabaram de usar da palavra puderam fazê-lo.

Portanto, propunha à Mesa que possibilitasse à Sr.ª Deputada Maria Santos o uso da palavra.

O Sr. Presidente: — Ainda para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge de Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, creio que a questão está mal colocada e pretendo colocá-la como penso que o deve ser.

Acontece que na conferência de líderes passámos algum tempo a trabalhar precisamente para um sistema de organização do período de antes da ordem do dia e atribuímos aos diferentes partidos e grupos parlamentares um determinado limite de tempo que eles teriam o direito de usar em cada sessão parlamentar em que houvesse período de antes da ordem do dia, independentemente de se ultrapassar, ou não, a hora contada pelo relógio, isto é, o somatório dos minutos gastos pelos diferentes grupos parlamentares é que, isso sim, dá 1 hora. É o que consta do Regimento e parece-me, Sr. Presidente, que não teremos outra — permita-me a expressão — volta a dar sob pena de impedirmos em qualquer sessão que um partido que tenha uma intervenção e tempo para a fazer não a possa fazer só porque houve qualquer incidente de percurso, a que ele é totalmente alheio, que motivou que se ultrapassasse a hora prevista para o fim do período de antes da ordem do dia. Penso, portanto, que a interpretação justa do Regimento, e o nosso consenso na conferência de líderes, é a de que se deve respeitar o tempo que foi atribuído a cada grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é possível e é lógica a interpretação que está a dar a este incidente. Aliás, não é um incidente, pois situa-se no desenvolvimento normal do Plenário e surgiu por ter havido uma declaração política que demorou 10 minutos que não foram incluídos nessa hora.

No entanto, se não houver objecção por parte do Plenário, a Mesa não vê inconveniente em se adoptar o critério de que a hora destinada ao período de antes da ordem do dia será preenchida pelos minutos que cabem a cada partido.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, pretendo manifestar a opinião do meu grupo parlamentar.

De facto, se normalmente não estou de acordo com o Sr. Deputado Jorge Lemos em matéria de natureza política, já nesta interpretação, quanto ao processo, estou inteiramente de acordo. Ou seja, creio que o que ficou assente em conferência de líderes é que bastaria

haver uma declaração política para podermos prorrogar o período de antes da ordem do dia por meia hora, desde que houvesse oradores inscritos.

Assim, penso que não haverá razão para que V. Ex.^a não conceda a palavra à Sr.^a Deputada.

O Sr. Presidente: — Uma vez que há consenso, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Santos.

A Sr.ª Maria Santos (Indep. — Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Janeiro de 1985, pudemos ler no *Diário de Notícias* o seguinte:

Multinacional americana propõe-nos central nuclear. Um estudo efectuado pela Westinghouse, no qual se analisava o alcance da participação da nossa indústria, no caso de as autoridades do País optarem pela construção de uma central nuclear, foi entregue ao Ministro da Indústria e Energia, Veiga Simão.

Ontem a rádio noticiou:

Altos funcionários do Ministério da Indústria e Energia encontram-se com membros de uma empresa canadiana com vista à implementação de uma central nuclear em Portugal.

Duas notícias com o mesmo conteúdo, muitas apreensões para todos aqueles que como nós lutam contra o nuclear.

De facto, a nossa posição assenta fundamentalmente em preocupações ecológicas, pois o combustível nuclear, desde que é extraído das minas até ao seu reprocessamento, após utilização nas centrais, passa por uma série de operações associadas a riscos vários e a impactes perigosos no meio ambiente.

Ao analisar a energia nuclear e o ambiente, Veríssimo Dias considerou que os resíduos nucleares em todo o Mundo, segundo dados referentes a meados de 1975, perfaziam cerca de 1500 m³. Parece não ser muito, mas é o suficiente para criar preocupações fundamentadas, sobretudo, se tivermos em consideração que em 1965 a percentagem de electricidade produzida em centrais nucleares, em relação à total, era de 1% e no ano 2000 deverá rondar os 50%.

Quais as consequências ecológicas de uma tal situação? Convirá lembrar, a propósito, que uma central de um milhar de megavátiós produz uma quantidade de resíduos radioactivos equivalentes a centenas de toneladas de rádio ou de bombas de tipo Hiroshima.

Ainda outro alerta de um jornal diário em 9 de Agosto de 1982:

Imersão de resíduos nucleares — investigações provaram existir contaminação na cadeia alimentar. Entre países da OCDE está a tentar-se apurar as consequências que resultam para o meio ambiente destas imersões [...]

Como sabemos, as centrais nucleares — apenas transformam a quarta parte do seu calor em trabalho, os três quartos restantes são transferidos para o meio ambiente — para além da poluição térmica com a elevação de temperatura, que faz diminuir o teor de oxigénio da água, vai afectar as capacidades de autodepuração dos rios. Esta forma de poluição, reforça o efeito nocivo das poluições orgânicas ligadas às actividades humanas. Poderemos prever no futuro que de-

pois da utilização da rede hidrográfica esta grave fonte poluidora — o nuclear — atacará as orlas marítimas, pois a produção de electricidade nuclear coloca problemas de abastecimento de água para a refrigeração.

Quanto a nós, ninguém poderá de ânimo leve declarar que o emprego dito pacífico da energia nuclear não oferece riscos. Vejamos os riscos accidentais: na Grã-Bretanha, em 1957, a nuvem radioactiva chegou até à Dinamarca e o consumo de leite foi suspenso devido à emissão de iodo 131.

Em França, em 1967, 60 kg de urânio fundiram-se devido a uma falsa manobra. Em Grenoble, também em França, em 1967, a pilha *Siloe* (de apenas 30 Mwts) lançou sobre a cidade 2000 curies.

A opção nuclear não é, a nosso ver, uma aposta tecnológica ou uma afirmação de progresso. Condenamos, pois, todos os acordos que vão neste sentido.

Adequar a política energética nacional, adoptando medidas de racionalização de energia, combatendo os desperdícios, promovendo a investigação, o estudo e aplicação das energias alternativas (geotérmica, éolica, solar, martérmica, etc.) corporizaria uma perspectiva de desenvolvimento sustentável que, harmonizando os nossos recursos naturais, garantiria a satisfação das nossas necessidades, preservando o nosso meio ambiente.

Nós, Os Verdes, rejeitamos o nuclear, condenamos o centralismo energético que necessariamente condiciona a nossa vivência individual e social, transformando-nos em autómatos consumidores.

Através do nosso voto, no Parlamento, no debate amplo e público, temos de ser sujeitos activos do verdadeiro desenvolvimento nacional, participando a todos os níveis da vida portuguesa.

Em 16 de Março de 1976, a população de Ferrel (Peniche) deu-nos o exemplo, concretizou na prática o que viria a ser mais tarde consignado na nossa lei fundamental: a Constituição, no seu artigo 66.º, quando exigiu a suspensão dos trabalhos da central nuclear.

Em Ferrel, negaram o nuclear!

Ontem os jornalistas trouxeram a notícia! Bem hajam!

Hoje no Parlamento devemos ou não ficar inquietos?!

O poeta escreveu:

Ao Miguel, no seu 4.º aniversário,
e contra o nuclear, naturalmente
Vais crescendo, meu filho, com a difícil
luz do Mundo. Não foi um paraíso
que não é medida humana, o que para ti
sonhei. Só quis que a Terra fosse limpa,
nela pudesses respirar desperto
e aprender que todo o homem, todo,
tem direito de sê-lo inteiramente
até ao fim. Terra de sol maduro
redonda Terra de cavalos e macãs,
Terra generosa, agora atormentada
no próprio coração, Terra onde o teu pai
e a tua mão se amaram para que fosses
o pulsar da vida, tornada inferno
vivo onde nos vão encurrando
o medo, a estupidez, a infundável
ambição, que nem sequer nos consentem
sermos senhores da nossa alegria,
de ser nosso o pão, nossa a palavra
de tudo estar em corrompidas mãos
de tanta e tão vil besta fardada,
de abutres que fizeram do saber
negócio mais rendoso que a sacristia.
Que faremos nós, filho, para que toda a vida
seja mais que cegueira e cobardia?

Poema inédito de Eugénio de Andrade.
Pela paz, pela terra, pela vida. Neguemos o nuclear!
Bem hajam os poetas!

Aplausos do PCP, do PRD, do MDP/CDE e de alguns Srs. Deputados do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, esgotado o período de antes da ordem do dia, vamos entrar no período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, devido à ausência dos deputados do MDP/CDE por força de trabalhos parlamentares, facilmente verificáveis, não pudemos estar presentes na última conferência de líderes.

Ora, nessa conferência foram atribuídos os tempos a cada grupo parlamentar para a discussão dos pedidos de urgência que vamos debater e o MDP/CDE veio a ter a grata surpresa de saber que nos foram atribuídos 2 minutos por cada processo de urgência que hoje vamos começar a debater. Temos portanto 10 minutos, no total, o que nos parece francamente pouco.

Mas como não estivemos presentes, poderíamos até aceitar este princípio.

No entanto, acontece que está agendado também um processo de urgência solicitado pelo MDP/CDE, no que se refere ao projecto de lei n.º 30/IV, que visa garantir a eficácia e independência da Alta Autoridade contra a Corrupção. Por esse motivo, Sr. Presidente, creio que será de toda a justiça que ao Grupo Parlamentar do MDP/CDE seja atribuído o mesmo tempo que foi atribuído aos outros partidos. Recordo que foram concedidos ao PSD e ao PS 30 minutos e ao PCP, 35 minutos.

Ora, uma vez que o PS apresenta um projecto de lei e não um processo de urgência, e dispõe de 30 minutos, pensamos que nós, que temos um processo de urgência, deveremos dispor também de 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não posso dar-lhe imediatamente uma resposta definitiva, mas vamos pensar no assunto e dentro de pouco tempo informá-lo-emos da nossa posição.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, a fim de ser submetido à votação.

O Sr. Secretário (Maia Nunes de Almeida): — O relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor:

Em reunião realizada no dia 3 de Dezembro de 1985, pelas 15 horas, foram observadas as seguintes substituições de deputados:

Solicitadas pelo Partido Social-Democrata:

José Pereira Lopes (círculo eleitoral de Castelo Branco) por Fernando Barata Rocha.

Esta substituição é pedida para os dias 29 de Novembro passado a 13 de Dezembro corrente, inclusive.

Amândio dos Anjos Gomes (círculo eleitoral de Bragança) por José Maria Peixoto Coutinho. Esta substituição é pedida por um período não inferior a 15 dias, a partir do dia 4 de Dezembro corrente, inclusive.

Solicitadas pelo Partido Renovador Democrático:

Eurico Lemos Pires (círculo eleitoral de Braga) por José Luís Correia de Azevedo. Esta substituição é pedida ao abrigo da alínea b), n.º 2, do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, por um período não superior a 6 meses, a partir do dia 28 de Novembro último, inclusive.

João Teixeira Leão de Meireles (círculo eleitoral de Viseu) por Carlos Alberto Correia Rodrigues Matias. Esta substituição é pedida ao abrigo da alínea b), n.º 2, do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a partir do dia 3 de Dezembro corrente, inclusive.

Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

Pedro José Del Negro Feist (círculo eleitoral de Lisboa) por António José Borges de Carvalho. Esta substituição é pedida por um período de 18 dias, a partir do dia 3 de Dezembro corrente, inclusive.

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — *Adérito Manuel Soares Campos* (PSD) — *António Augusto Lacerda de Queiroz* (PSD) — *Daniel Abílio Ferreira Bastos* (PSD) — *António Roleira Marinho* (PSD) — *João Domingos Fernandes de Abreu Salgado* (PSD) — *Mário Júlio Montalvão Machado* (PSD) — *Carlos Cardoso Lage* (PS) — *Joaquim Carmelo Lobo* (PRD) — *António Sousa Pereira* (PRD) — *Jorge Manuel Abreu de Lemos* (PCP) — *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *Ruy Manuel Correia de Seabra* (CDS) — *João Cerveira Corregedor da Fonseca* (MDP/CDE).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão o relatório e parecer que acabou de ser lido.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em apreciação os n.ºs 1, 2 e 3 do *Diário*, respeitantes às reuniões plenárias de 4, 8 e 12 de Novembro findo.

Como não há qualquer objecção, considero-os aprovados.

Srs. Deputados, o MDP/CDE, pela palavra do Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, levantou uma objecção que parece ser pertinente, na medida em que penso que não se levou em consideração o facto de o MDP/CDE ser autor do projecto de lei n.º 30/IV, que respeita à garantia de independência da Alta Autoridade contra a Corrupção. Este projecto de lei está hoje também em apreciação nesta sessão plenária e penso que, dentro dos conceitos que temos de justiça relativa, haveríamos de considerar que a objecção que o MDP/CDE levantou tem fundamento.

Se não virem inconveniente nisso, faríamos a actualização desses tempos.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep./UEDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep./UEDS): — Sr. Presidente, porque as coisas são o que são, queria chamar a atenção da Mesa para o facto de não se tratar de uma questão de justiça relativa ou de justiça absoluta; trata-se, pura e simplesmente, do respeito pelo Regimento.

O Regimento, no seu artigo 146.º, diz que o autor da iniciativa tem tempo de intervenção igual ao do maior grupo parlamentar e o artigo 282.º do mesmo Regimento remete o processo de urgência e organização para o artigo 146.º Portanto, para além de todas as considerações que se possam fazer, conceder ao MDP/CDE tempo igual ao concedido ao maior grupo parlamentar é, pura e simplesmente, respeitar a lei e o Regimento.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, não iria agora abordar a questão do tempo para o uso da palavra, mas uma outra questão.

Quando agendámos, para a sessão de hoje, vários pedidos de urgência, não tivemos em consideração o que está referenciado como alínea e) da segunda parte da ordem do dia, ou seja, o projecto de lei n.º 30/IV.

Penso que seria mau abrirmos o precedente de confrontar a Assembleia da República com algo que não foi anunciado na anterior reunião e que aparece neste momento na ordem do dia.

Daí, Sr. Presidente, pensarmos que o projecto de lei em referência devia ser considerado na próxima reunião plenária, uma vez que ele não foi anunciado para a reunião de hoje.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, se a Mesa entender seguir a sugestão do PCP, abstenho-me de fazer considerações. Parece-me correcto que deva ser adiada a apreciação do projecto de lei n.º 30/IV porque, de facto, nos tempos distribuídos não foi tomada em consideração o agendamento deste projecto de lei e os 30 minutos que nos foram atribuídos foram distribuídos globalmente por 4 projectos de lei e não por 5, não se tendo tomado em consideração que o MDP/CDE era autor de um deles pelo simples facto de esse projecto de lei não estar previsto para hoje.

Se a Mesa decidir adiar, como me parece correcto, este pedido de urgência, o assunto cairia por aqui e então os 10 minutos atribuídos ao MDP/CDE estariam correctos.

O Sr. Presidente: — Efectivamente, parece que este projecto de lei não foi objecto de apreciação na conferência de líderes, certamente por lapso dos serviços, e não estou a compreender a razão por que ele não foi agendado.

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Resta saber, Sr. Presidente, se o lapso foi dos serviços ou se foi da própria conferência de líderes.

Há prazos que decorrem, o MDP/CDE tem um processo de urgência que baixou à Comissão e esta elaborou parecer; é evidente que temos um prazo a correr e com certeza alguém avisadamente colocou este projecto de lei na agenda.

Sr. Presidente, creio que o problema se mantém e solicitávamos a distribuição de tempo equivalente ao dos outros partidos que apresentaram diplomas.

Acontece, contudo, Sr. Presidente, que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias emanou hoje mesmo um parecer sobre o nosso pedido de urgência e a verdade é que no n.º 2 desse parecer se diz que o processo legislativo deverá ser organizado tendo em conta o disposto no artigo 141.º do Regimento, com um prazo de 20 dias para a elaboração do parecer da comissão no caso de, durante estes 20 dias, surgirem novas iniciativas legislativas sobre o mesmo tema, o que nos parece que virá a suceder.

Este parecer chegou-nos agora à mão; a reunião que terminou há muito pouco tempo e, Sr. Presidente, é evidente que perante esta constatação o incidente será, pela nossa parte, ultrapassado e terá de baixar a nova conferência de líderes dentro de aproximadamente 2 semanas, porque daqui a 20 dias, pretendemos — de acordo com o parecer da Comissão — que este processo de urgência venha a ser debatido.

Seja como for, Sr. Presidente, não poderia deixar de ter feito as considerações que fiz inicialmente e ao mesmo tempo queria lavrar um pequeno protesto pelo limitadíssimo tempo para a discussão de 4 processos de urgência que nos foi concedido — 10 minutos é, francamente, muito pouco — pelo facto de não termos estado presentes, como é nosso hábito. Se isso tivesse acontecido saberíamos defender os nossos direitos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, V. Ex.ª desculpará, mas gostaria de estabelecer um pequeno diálogo, apenas e tão-só para ver se somos capazes de tirar uma conclusão das pretensões do MDP/CDE e também das preocupações da Mesa.

Pelos vistos V. Ex.ª só agora recebeu o relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias ...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Foi sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Daí o facto de não termos considerado o projecto de lei n.º 30/IV, do MDP/CDE, na medida em que o relatório, na altura em que foi feita a agenda, não estava presente.

Assim sendo, Sr. Deputado, se não vir nisso inconveniente, a apreciação do pedido de urgência que V. Ex.ª formulou através do MDP/CDE ficaria para próxima oportunidade e iríamos, portanto, apreciar os outros relatórios respeitantes às alíneas a), b), c) e d) da ordem do dia; na próxima conferência de líderes, que terá lugar às 17 horas e 30 minutos, poderemos de novo abordar este problema.

O Sr. Deputado Secretário vai ler o parecer elaborado pela Comissão de Trabalho respeitante ao projecto de lei n.º 2/IV (PCP), que aprova medidas urgentes para combater e eliminar a calamidade dos salários em atraso.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — O parecer da Comissão de Trabalho é do seguinte teor:

A Comissão de Trabalho reunida, a partir das 10 horas do dia 29 de Novembro de 1985, para apreciar o requerimento de adopção do processo de urgência para a discussão dos projectos de lei n.º 38/IV, sobre as «Consequências especiais do não pagamento de salários», da iniciativa dos Srs. Deputados António Almeida Santos e outros, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e do projecto de lei n.º 2/IV, que «Aprova medidas urgentes para combater e eliminar a calamidade dos salários em atraso», da iniciativa dos Srs. Deputados Carlos de Brito e outros, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, decidiu por unanimidade adoptar o seguinte parecer:

1 — Dada a gravidade do problema dos salários em atraso, pelas consequências sociais que acarreta para os trabalhadores e suas famílias, a Comissão de Trabalho dá parecer favorável à adopção do processo de urgência para a discussão dos projectos de lei acima referidos.

2 — Pelas mesmas razões, mas tendo também em conta a necessidade de se fazer uma análise ponderada das soluções propostas, a Comissão de Trabalho é de parecer que o prazo para a apreciação, na generalidade, dos referidos projectos de lei, deve ser reduzido a 21 dias, a contar do termo do prazo fixado para a discussão pública, nos termos da Lei n.º 16/79, de 26 de Maio.

Palácio de São Bento, 29 de Novembro de 1985. — O Presidente da Comissão de Trabalho, Amândio Anes de Azevedo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está, portanto, em apreciação um parecer que respeita ao projecto de lei n.º 2/IV, do PCP, e ao projecto de lei n.º 38/IV, do PS.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Presidente, vamos entrar numa matéria — a dos salários em atraso — relativamente à qual tomámos conhecimento, através de um semanário, que o Governo tinha intenção de abordar e regulamentar.

A questão que queria colocar ao Sr. Presidente era a de saber se a Mesa, e, em particular, o Sr. Presidente, tem informação a respeito das intenções do Governo, no sentido de acompanhar ou não esta matéria nesta Assembleia. Isto é, gostaríamos de saber até que ponto é que a iniciativa legislativa do Governo neste domínio se processará ou não na ignorância — daí que nesta tarde e a partir deste momento se vai processar nesta Assembleia.

Era a respeito dessas intenções que gostava de saber se a Mesa, e em particular o Sr. Presidente, tem alguma notícia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, pela minha parte não tenho conhecimento oficial acerca de qualquer diligência a respeito desta matéria por parte do Governo.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A gravidade e a dimensão ético-política da questão dos salários em atraso atingiu tais proporções que pode afirmar-se ser hoje uma questão central para o povo português.

Quantos sacrifícios e dramas foram exigidos, quantas acções, denúncias, reclamações e lutas foram necessárias, quanta oportunidades legislativas foram desperdiçadas pela anterior Assembleia, quanta hostilidade, bloqueios e incompreensões foram precisos ser vencidos para evitar o isolamento dos homens e mulheres com fome e sem salário para trazer à praça pública uma situação insustentável que agride uma das expressões mais significativas do direito à vida — o direito ao salário.

As organizações dos trabalhadores, as organizações democráticas, as associações cívicas e religiosas, homens da informação uniram vozes e desencadearam um vasto movimento de solidariedade em torno dos trabalhadores com salários em atraso. Mas são particularmente estes trabalhadores, hoje privados do seu único meio de subsistência que colocam as instituições democráticas perante uma pertinente reclamação: É necessário, possível e urgente encontrar soluções para banir do Portugal democrático a chaga social dos salários em atraso.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A decisão unânime da Comissão de Trabalho da Assembleia da República, ao emitir parecer favorável à adopção do processo de urgência em relação aos projectos de lei n.º 2/IV, do PCP, e 38/IV, do PS, o significado relevante de estarmos hoje aqui a discutir essa mesma urgência, mesmo os anún-

cios feitos pelo Governo e os compromissos eleitorais e programáticos das forças políticas com assento na Assembleia da República, podem constituir sinais de uma nova vontade política que não se fique pelos votos piedosos e abstractos. O Grupo Parlamentar do PCP ao dar prioridade e urgência ao seu projecto de lei, não procurou apenas honrar os seus compromissos eleitorais. Procurou acolher as sugestões e contributos críticos dos trabalhadores e das suas organizações, retoma o fundamental de iniciativas anteriores mas não ergue a bandeira do exclusivismo nem se reclama o monopólio das soluções perfeitas. Venham de onde vierem iniciativas que visem resolver esta situação inaceitável, serão entendidas por nós como bases de trabalho, como alicerces capazes de promover o debate franco das ideias, confrontar e encontrar as melhores soluções tendo sempre como ponto de referência a realidade que se vive nas empresas e nos sectores.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É da urgência que estamos a tratar. Não cabe agora aprofundar minuciosamente os projectos de lei em apreço. Queremos afirmar no entanto que para nós continua a ser fundamental e decisiva a resposta imediata do regime democrático à calamidade dos salários em atraso, nomeadamente através da elaboração de um programa de emergência para atender às situações mais graves que hoje existem, a aplicação de uma garantia salarial, de um regime de garantias patrimoniais a par de medidas desincentivadoras sobre quem não cumpre a legalidade.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Ao assinalar como linha de força a importância da viabilização, recuperação e mesmo reconversão das empresas e instituir mecanismos que visem sustar a degradação das situações e clarificar com celeridade os caminhos necessários a percorrer (com a participação e intervenção activas dos trabalhadores), o projecto de lei n.º 2/IV procura garantir não só o direito ao salário mas também a continuidade do emprego.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Neste aspecto é com preocupação que verificamos algumas afirmações e intenções de responsáveis do Governo, bem como algumas normas contidas no projecto de lei do PS, a retoma das velhas teses da resolução dos salários em atraso através do processo da falência, do encerramento das empresas e dos despedimentos.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Uma praga não se combate abatendo as árvores. A praga dos salários em atraso não se resolve liquidando empresas e aumentando o número, já por si assustador, dos desempregados.

Aplausos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É justo reafirmar a importância de estarmos aqui a discutir a urgência. É bom saber que a Assembleia da República saída das eleições de 6 de Outubro manifesta uma vontade política diferente em relação aos salários em atraso. Mas

porque conhecemos de perto muitas situações concretas, ali na LISNAVE, na MESSA, na CIFA, na MDF, nas empresas conserveiras do Algarve, em Setúbal, em Valongo, no Tramagal, na Marinha Grande, em Aveiro, numa mancha que se espalha por todo o País, talvez lembrando que o Natal se aproxima e vai marcar crianças, recordando a expressão de um operário, que recorreu à penhora da aliança de casamento e sorria amargamente, afirmando que ainda lhe ficavam os dedos e lhe sobrava a coragem, torna-se necessário e urgente passar das palavras aos actos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É uma grande responsabilidade desta Assembleia não defraudar a esperança. O PCP demonstrará a sua inteira disponibilidade para que sejam encontradas as soluções justas e urgentes que permitam a dezenas de milhar de trabalhadores olhar para o futuro com mais confiança e segurança, salvaguardando o direito fundamental do direito ao salário. Para além de Abril é da vida que se trata.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE, de alguns deputados do PRD e da deputada independente Maria Santos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista apresentou nesta Câmara um projecto de lei sobre as consequências especiais do não pagamento de salários.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista retoma assim um estudo por si elaborado durante a última legislatura, aquando das jornadas parlamentares do PS, no primeiro trimestre de 1984.

Como é sabido, esse estudo, que poderia ter vindo então a dar corpo ao projecto que agora se apresentou, foi objecto de viva polémica no seio da coligação então existente e não pôde ser formalmente presente na Mesa da Assembleia da República por força da viva oposição a esse projecto, manifestada por parte do PSD, designadamente a do então Ministro do Trabalho, Dr. Amândio de Azevedo.

Foi esta situação de compromisso por parte do PS — que sempre teve como princípio essencial cumprir os pactos políticos que tinha celebrado e, nessa medida, não abrir por sua iniciativa uma ruptura na coligação PS/PSD acerca de uma matéria que não tinha sido previamente negociada entre os dois partidos — que não viabilizou, como referi, a possibilidade de apresentação deste projecto de lei.

Estamos hoje desobrigados dos compromissos de ontem e, nesse sentido, vimos dar a nossa resposta ao problema que se reconhece ser um flagelo social o problema dos salários em atraso.

Naturalmente que a nossa resposta, em concreto, a este problema é uma resposta diversa daquela que tem sido defendida por parte do PCP. Foi isso, aliás, que no passado nos levou a ter de votar contra soluções defendidas pelo PCP, que, a nossos olhos, não só se nos afiguravam irrealistas como, nalguns casos, totalmente subversivas do ordenamento jurídico e económico constitucionalmente consagrado.

Temos ainda, aliás, profundas divergências acerca de algumas das orientações perfilhadas por parte do PCP,

mas neste momento não se trata de debater em concreto essas divergências, ou mesmo também as zonas de convergência que possam existir entre os vários grupos parlamentares. De momento o que se trata é de, com urgência, atacar o flagelo dos salários em atraso.

Por parte do PS, esta iniciativa decorre, lógica e directamente, do próprio compromisso assumido durante a última campanha eleitoral. Dissemos então que, se fôssemos governo, encontráramos uma solução positiva para o problema dos salários em atraso no primeiro mês da governação.

Não sendo governo, estamos todavia aqui a protagonizar e a propor a nossa solução para que uma resposta possa vir a ser encontrada a mais curto prazo.

Estranhamos, todavia, como aqui já foi referido por parte de um Sr. Deputado do CDS, que, tendo o Governo manifestado intenção de legislar sobre esta matéria, ele esteja hoje ausente deste debate parlamentar, porque julgamos que é, politicamente, estrito dever do Governo estar aqui presente — não só como um dever genérico de acompanhar os debates parlamentares no seu conjunto, mas como um dever especial de se interessar desde já pelas posições tomadas pelos grupos parlamentares desta Assembleia da República acerca de um tema tão candente como o problema dos salários em atraso...

O Governo não pode pretender legislar sobre esta matéria nas costas da vontade da Assembleia da República. Se, como diz, o Governo tem também uma intenção séria de procurar encontrar uma solução, então que procure encontrá-la e, desde logo, em convergência e em diálogo com os partidos aqui representados, sejam aqueles que apoia o Governo ou os da oposição, que neste momento apresentam os seus projectos de lei.

Direi que o Partido Socialista não está apegado às soluções que apresenta agora no seu projecto; encontra-se aberto a protagonizar um largo debate na dinamização da opinião pública sobre esta questão. Desafio mesmo a Comissão de Trabalho no sentido de, se necessário e possível, ela vir a encontrar um projecto que seja convergente da vontade dos diversos grupos parlamentares.

Desta maneira, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao dar o seu contributo legislativo para encontrar uma solução para atacar o problema dos salários em atraso, dá também o seu contributo político para uma solução de consenso, que possa empenhar, de uma maneira o mais solidária possível, esta Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No momento oportuno entraremos a discutir as soluções concretas apresentadas no projecto do Partido Socialista. Por agora, tanto basta dar o testemunho acerca do sinal da urgência e manifestar a disponibilidade total do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para que seja célere a resposta à problemática dos salários em atraso no nosso país.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Jorge Lacão, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Fernandes.

O Sr. Armando Fernandes (PRD): — Sr. Deputado Jorge Lacão, ouvi com a maior atenção a sua intervenção e não deixo de ficar supreendido com a ve-

mência que hoje põe em se arranjar uma lei concreta para se resolver o problema dos salários em atraso, que é, efectivamente, uma chaga social.

Queria perguntar-lhe o seguinte: como é que se comprehende que tenha sido o governo socialista ou, pelo menos, da chefia do Dr. Mário Soares, que esteve por detrás do despedimento colectivo de 475 trabalhadores na Metalúrgica Duarte Ferreira contra os 320 000 contos recebidos pela administração? Esse despedimento colectivo até foi feito — ao que sei — sem a assinatura do Ministro do Trabalho, que no caso até era do PSD. Como é que o Sr. Deputado me explica que tenha sido o chefe do Gabinete do Ministro do Trabalho e Segurança Social a dizer se a comissão de trabalhadores da Metalúrgica Duarte Ferreira que a decisão tomada pela administração era inaceitável no que se referia aos trabalhadores considerados excedentários?! Como é que o Sr. Deputado explica hoje tanta veemência na defesa dos trabalhadores que estão a ser vítimas da chaga dos salários em atraso e quando o Partido Socialista foi governo não tiveram esse cuidado e esse pejo em defenderem aqueles que, efectivamente, têm carências de toda a ordem?

Aplausos do PRD e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lacão, se desejar responder ao pedido de esclarecimento, tem a palavra para esse efeito.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Deputado Armando Fernandes, contradição por contradição, gostava de salientar a do seu partido que colocou como questão prévia à viabilização do actual Governo uma resposta concludente por parte do mesmo sobre a problemática dos salários em atraso e agora verifica-se que o PRD deixou de colocar essa questão supostamente essencial no debate do Programa do Governo para viabilizar o X Governo Constitucional. Isto quer dizer que, no plano da propaganda política, a posição do PRD foi uma, mas no plano das intenções reais, a posição do PRD é outra. Ou seja, deixou de constituir como exigência política essencial à viabilização do X Governo o conhecimento atempado da solução que ele tivesse sobre a problemática dos salários em atraso.

Essa é uma contradição real por parte do PRD.

Quanto à questão em concreto da resolução sobre a Metalúrgica Duarte Ferreira, quero salientar-lhe que julgo ser uma questão essencial a qualquer governo a da solidariedade governativa. E é conhecida a solidariedade do então Ministro do Trabalho relativamente a uma decisão do governo, que ele próprio protagonizou, e à qual, segundo eu sei, deu o seu assentimento.

O que se passou depois é uma questão diversa: a resolução, ou melhor, as duas resoluções aprovadas pelo IX Governo sobre a MDF exigiam o cumprimento de determinado clausulado, em matéria de relações de trabalho, que teriam de ser fiscalizadas a par e passo pelo Ministério do Trabalho.

Depois da queda do IX Governo Constitucional, o Ministério do Trabalho não fiscalizou o cumprimento das normas constantes da resolução. E se erros houve — e houve-os, de facto, e gravíssimos —, devem-se não ao teor da resolução aprovada em Conselho de Ministros, mas à circunstância do seu não cumprimento com a conivéncia — infelizmente — nesse ponto do Ministro do Trabalho da altura.

É esta a resposta, Sr. Deputado Armando Fernandes.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, seria agora a oportunidade para proferir a sua intervenção, mas como só faltam 5 minutos para o intervalo regimental, penso que não haverá agora tempo para tal.

Sendo assim, vamos antecipar um pouco o intervalo regimental, ficando a sua intervenção para depois da reabertura da sessão.

Entretanto, peço aos Srs. Deputados líderes dos grupos parlamentares o favor de se dirigirem ao meu gabinete, a fim de realizarmos uma rápida reunião.

Srs. Deputados, vamos então interromper os nossos trabalhos até às 18 horas, recomeçando nessa altura a sessão sob a presidência do Sr. Vice-Presidente Carlos Lage, a quem agradeço o favor de ter acedido ao meu convite.

Eram 17 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

Depois do intervalo, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Carlos Lage.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de prosseguirmos o debate já iniciado, informo-os que, de acordo com uma comunicação chegada à mesa, foi adiada a discussão do processo de urgência referente ao projecto de lei n.º 9/IV, do PCP, que garante aos reformados, pensionistas e idosos o aumento imediato e significativo do valor mínimo das reformas e pensões.

Também foi adiada a discussão do projecto de lei n.º 30/IV, apresentado pelo MDP/CDE, sobre a garantia de independência da Alta Autoridade contra a Corrupção.

Nestas condições, o debate sobre os processos de urgência restringe-se aos restantes projectos de lei, ou seja, um do PCP e outro do PS, ambos sobre os salários em atraso, e um do PCP sobre a revogação da lei das rendas.

Tinha agora a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca que, todavia, não se encontra presente.

O Sr. Raul Castro (MDP/CDE): — Sr. Presidente, como também não se encontram presentes na Sala diversos grupos parlamentares, solicito-lhe que aguardemos alguns instantes enquanto vou providenciar no sentido de chamar o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

Por outro lado, Sr. Presidente, talvez fosse bom assegurar a presença de todos os grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado pela sua informação, Sr. Deputado. De facto, eu não tinha verificado que não se encontra no hemiciclo qualquer Sr. Deputado do CDS, e isso é razão suficiente para aguardarmos por mais uns momentos.

Pausa.

Srs. Deputados, estamos em condições de retomar a nossa sessão, pois já se encontra presente um Sr. Deputado do CDS, bem como o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

Tem, pois, V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso país está a atravessar um grave conjunto de problemas que provoca graves desequilíbrios sociais, inaceitáveis em qualquer regime democrático.

A questão dos salários em atraso constitui por certo, uma das situações mais aberrantes e surpreendentes e insere-se, como é evidente, no quadro a que já fiz referência.

Caso único no mundo laboral, incluindo os países da CEE, o problema da prestação de trabalho sem a devida contrapartida salarial é um reflexo imoral da actuação lesiva dos últimos governos que foram sustentados pelos Grupos Parlamentares Socialista, Social-Democrata e Democrata-Cristão.

Agora, não se tente fazer esquecer as responsabilidades acrescidas destes três partidos que impossibilitaram, por diversas vezes, a aprovação de legislação que concorresse decisamente para a solução do problema ou, pelo menos, para o minorar.

Sacrificaram-se iniciativas legislativas apenas pelo facto de se pretender manter em funções governos que sempre se manifestaram pouco interessado em defender os interesses das classes trabalhadoras, antes optando pelo confronto, colocando-se, invariavelmente, ao lado da classe patronal sem se preocuparem com as consequências de ordem social que agravaram.

Foi, na verdade, um bloqueio a actuação governamental e dos grupos parlamentares que apoiaram esses governos, com maiores responsabilidades para a insensibilidade do grupo socialista que nem sequer apoiou a exigência de que se procedesse a um muito rigoroso inquérito sobre as situações criadas. Porque, se em relação a algumas empresas o problema se deve à conjuntura económica e a questões estruturais, noutras, é bem possível que existam situações fictícias onde o salário em atraso pode ser considerado como fraudulento.

Ambas as situações eram e são merecedoras de um estudo profundo, o que continua por se fazer.

O agravamento deste problema atingiu tais proporções que a sua solução se torna mais difícil, o que preocupa muitas dezenas de milhares de famílias a viverem uma situação inadmissível, socialmente inaceitável.

O número de trabalhadores que não auffere o seu devido salário subiu substancialmente e, o que é muito grave, o poder político a quem competia solucionar este e outros problemas desprezou as iniciativas que à esta Assembleia da República foram apresentadas, sem tentar chegar a um consenso sempre possível de obter quando estão em jogo valores humanos e sociais desta natureza.

Importava determinar as causas profundas que provocaram esta chaga social. Saber até que ponto havia e há responsabilidades de algum patronato que, possivelmente, desviou para outros fins subsídios concedidos pelo Estado. Nada disso se fez, o problema alastrou, enquanto os sucessivos governos com a presença do PS, do CDS, e do PSD fomentavam, isso sim, o desemprego, pretendiam aplicar leis como a *lay-off*, alterar as leis laborais para, como parece ser desde já intenção do actual Governo, ou seja, liberalizar os despedimentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não temos dúvidas de que para muitos casos existe justificação a obrigar, exactamente por isso mesmo, à tomada de medidas imediatas, mas também não duvidamos de que em torno dos salários em atraso giram muitos interesses

enquanto se lançam para situações áflitivas centenas de milhares de pessoas. Em torno do fenómeno do salário em atraso existem objectivos definidos por parte do grande patronato que foi cimentando a sua actuação gravosa e ilegal sem que os governos lhe pusessem cobro.

A esses governos e aos partidos que os apoiaram há que pedir responsabilidades e nem o facto de, agora é só agora, se apressarem a apresentar iniciativas legislativas os exime destas mesmas responsabilidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As iniciativas, cujo processo de urgência hoje debatemos, merecem na generalidade a nossa aprovação. Esperemos que concorram para que este flagelo social venha a ser definitivamente eliminado da sociedade portuguesa.

Por isso, o Grupo Parlamentar do MDP/CDE apoia os processos de urgência ora em debate.

A gravidade do problema não se compadece com mais atrasos; Srs. Deputados.

Aplausos do MDP/CDE, do PCP e de alguns deputados do PRD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Importa lembrar que estamos a discutir se deve ser ou não votado em sentido afirmativo, pela Assembleia, o requerimento apresentado no sentido de a discussão dos projectos de lei em apreço ser feita pelo processo de urgência. Não estamos a discutir o fundo da questão.

No que respeita ao problema do processo de urgência, o Partido Social-Democrata não pode deixar de reconhecer a necessidade de as medidas a adoptar — eventualmente — serem adoptadas com a máxima brevidade.

E reconhecendo a legitimidade de qualquer grupo parlamentar apresentar iniciativas que, do seu ponto de vista, conduzam à resolução do problema, o PSD não tem qualquer dúvida em aceitar que isso se faça pelo processo mais expedito.

Por isso mesmo, aceita o processo de urgência, sem deixar de lembrar, todavia, que, de acordo com o nosso Regimento, este debate acaba por se arriscar a ter muito pouca utilidade porque os termos do debate, quanto a tempos, etc., podem ser modificados pela conferência de líderes e, no que respeita ao agendamento dos projectos de lei, o processo de urgência não têm qualquer eficácia.

De qualquer modo, a Comissão de Trabalho debruçou-se sobre o problema, entendeu que devia dar o seu parecer favorável por unanimidade à adopção do processo de urgência, entendeu pedir a redução ao mínimo do prazo para discussão pública destes 2 projectos para 20 dias e entendeu que a Comissão deveria ter um prazo de 21 dias (tendo em conta as férias de Natal) para os analisar, nomeadamente, para ter oportunidade, se assim o julgar conveniente, de apresentar um texto de substituição.

Portanto, Sr. Deputado Jorge Lacão, não precisa de se preocupar e de fazer desafios à Comissão de Trabalho, que sabe muito bem quais as suas competências e, sobretudo, não necessita que lhe sejam lembradas sob este tom tão cominatório.

Não gostaria de entrar noutros campos mas, com a brevidade que procurarei seja a máxima, gostaria de

lembra ao Sr. Deputado Jorge Lacão que todas as medidas da responsabilidade do Ministro do Trabalho do governo anterior foram medidas deliberadas em solidariedade, pelo Ministro e pelos seus Secretários de Estado, entre os quais um do Partido Socialista, que participou nas decisões tomadas sobre os projectos apresentados em matéria de salários em atraso, nomeadamente, o dito projecto do Partido Socialista.

Quero lembrar ainda que o Ministro do Trabalho apresentou em Conselho de Ministros um projecto de lei sobre problemas de salários em atraso, que respeita escrupulosamente as recomendações feitas pelo Conselho Permanente da Concertação Social e que, em Conselhos de Ministros, os membros do Partido Socialista não foram ao ponto de demonstrar — e por isso aceitaram — que as soluções apresentadas não eram as correctas e aceitaram por unanimidade — sem qualquer divergência — a proposta apresentada pelo Ministro do Trabalho, que foi submetida a discussão pública e depois, na sua versão final, teve também o acordo completo do Partido Socialista.

Não quero dizer que o Partido Socialista não possa mudar agora de opinião, até porque neste caso concreto e ao contrário de outros anteriores, tem uma desculpa e é uma razão perfeitamente plausível: pode dizer que em coligação as suas posições eram determinadas também pelas do seu parceiro e que agora, não estando em coligação, é livre de apresentar todas as suas soluções.

Mas não quereria entrar no fundo da questão pois esse será discutido na altura devida e não está dito que a concordância com o processo de urgência significa concordância com qualquer das soluções apresentadas nestes projectos.

Gostaria também de recordar que é desajustado fazer críticas, com ar de contundentes, pelo facto de o Governo não estar presente neste debate; é que o Governo não é propriamente parte interessada no que respeita à adopção do processo de urgência. Não estamos a discutir questões de fundo, estamos a discutir apenas questões processuais.

O Governo deve aproveitar o seu tempo de outra maneira e não seria a melhor forma de o fazer estar a assistir aqui a este debate.

Finalmente, no que respeita aos problemas da Metalúrgica Duarte Ferreira (MDF), que aqui foram lembrados, há que repor as coisas no seu devido lugar e dizer o seguinte: a resolução do Conselho de Ministros não autoriza qualquer despedimento colectivo mas apenas resolve aceitar a proposta da empresa da eventualidade de um despedimento colectivo, que tem de correr todos os trâmites legais, nomeadamente, a sua apresentação no Ministério do Trabalho e respectiva autorização, no âmbito de um processo onde se demonstre que a redução de postos de trabalho por despedimento colectivo é indispensável para a manutenção dos restantes postos de trabalho.

Em segundo lugar, a dita deliberação da administração da Metalúrgica Duarte Ferreira no sentido de dispensar trabalhadores, pondo-os em casa e pagando-lhes uma certa importância, foi claramente considerada ilegal, como, aliás, foi dito há pouco por um Sr. Deputado do PRD que leu um ofício do meu gabinete para a referida empresa.

De facto, a Inspecção de Trabalho e o Secretário de Estado do Trabalho tiveram instruções concretas para actuarem de acordo com a lei, levantando os autos

competentes — os quais, aliás, foram levantados — porque nenhuma empresa tem a possibilidade de tomar deliberações desse género, pondo em causa postos de trabalho a não ser através do cumprimento das disposições legais.

Aplausos do PSD.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, está a pedir a palavra para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Não, Sr. Presidente. Deixo formular um protesto relativamente à intervenção do Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, nos termos regimentais, trata-se de um protesto e não de um pedido de esclarecimento porque, fundamentalmente, trata-se de uma divergência de pontos de vista entre mim e o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, a saber: o Sr. Deputado Amândio de Azevedo refere o princípio da solidariedade governamental, na altura do IX Governo Constitucional, entre os ministros socialistas e sociais-democratas.

Confirmo, naturalmente, esse princípio como não deixaria de poder fazer. E é justamente por isso que eu estranho que, tendo o Sr. Deputado, então Ministro do Trabalho, aprovado e dado o seu assentimento, em Conselho de Ministros, a uma resolução, procure *a posteriori* não se comprometer na concretização dessa resolução, como se ela nada tivesse a ver com o seu Ministério. Ao contrário, essa resolução previa um conjunto de medidas em matéria de relações de trabalho que deveriam ser, a par e passo — como há pouco referi —, acompanhadas pelo Ministério do Trabalho, coisa que não veio a acontecer.

O Sr. Deputado Amândio de Azevedo diz que a Inspecção de Trabalho inspecionou e levantou determinados autos, no caso concreto, à MDF.

É verdade, mas essa inspecção e esses autos foram concretizados antes da aprovação da resolução em Conselho de Ministros e após a aprovação em Conselho de Ministros, quando se tratava de acompanhar as medidas consignadas nessa resolução e após a queda do IX Governo, aí sim, o Ministério do Trabalho dispensou-se de acompanhar o seu cumprimento.

No que diz respeito à posição dos ministros socialistas sobre um projecto de lei em matéria de salários em atraso, apresentada pelo Ministro do Trabalho de então, é verdade que os ministros socialistas manifestaram a sua concordância quanto a esse projecto em concreto, mas também é verdade que os mesmos ministros socialistas, designadamente o então Ministro Almeida Santos e, contemporaneamente, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, fizeram significar que esse projecto, só por si, estava longe de poder atacar o cerne do problema dos salários em atraso.

Aprovar uma medida em concreto? Sim senhor!, mas também dissemos que essa medida não chegava para atacar o problema no seu conjunto.

Foi isso que dissemos então e é isso que sustentamos agora.

O Sr. António Vitorino (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É muito contra a minha vontade contraprotestar, mas faz parte da lógica parlamentar que certas coisas não possam passar sem resposta.

O Sr. Deputado Jorge Lacão revela-se claramente ignorante quanto a esta matéria e, portanto, faz afirmações completamente desprovidas de sentido. Não invoquei apenas o princípio da solidariedade mas, sim, o da participação concreta e efectiva nas decisões do Ministério do Trabalho, quer por parte do Sr. Secretário de Estado do Trabalho, que é membro do PS, quer por parte do Conselho de Ministros.

É evidente que em Conselho de Ministros os diplomas foram discutidos e algumas discordâncias foram manifestadas. Porém, da discussão resultou que as discordâncias apresentadas não mereceram aceitação por parte do Conselho de Ministros mas, que, a proposta que o Ministro do Trabalho apresentou essa, sim, mereceu. Portanto, o Conselho de Ministros, onde se encontravam os ministros socialistas, aceitou por unanimidade, como bom o diploma que apresentei. É evidente que este nunca foi considerado como sendo um diploma suscetível de, por si só, resolver o problema.

A minha opinião foi sempre — e continua a ser — a de que muito pouco se pode fazer no plano legislativo para a resolução do problema dos salários em atraso. O que há a fazer relaciona-se muito mais com outros campos, nomeadamente o campo económico, aliás, de acordo com o que foi dito no Conselho Permanente de Concertação Social, onde se pediu que os diplomas passem da análise da Comissão de Trabalho e Assuntos Sociais para a Comissão de Economia, Finanças e Plano.

O Sr. Deputado Jorge Lacão insiste no facto de o Ministro do Trabalho não ter acompanhado a resolução. Ora, o que V. Ex.^a refere é totalmente falso. Na verdade, o único ponto onde o Ministro do Trabalho se recusou a fazer o que a empresa pretendia é o que diz respeito às chamadas «reformas antecipadas». E isto porquê? Porque a resolução saiu de acordo com um texto manifestamente discordante do que foi aprovado em Conselho de Ministros. Ora, o Ministro do Trabalho está vinculado pelas deliberações do Conselho de Ministros e não por textos formais que são discordantes das deliberações tomadas. Aliás, devo dizer que, apesar das diversas solicitações que fiz ao Secretário de Estado da Presidência do Conselho, nada foi alterado.

Sempre tive o maior empenhamento na resolução dos problemas da Metalúrgica Duarte Ferreira e, tanto neste como em outros casos, o Ministério do Trabalho — sem preocupações de aproveitamentos partidários, ao contrário de outras pessoas que se empenharam na resolução desses problemas — sempre se mostrou o mais empenhado de todos os outros no sentido de que as empresas em dificuldades e que apresentassem um projecto com capacidade de viabilização viessem a conseguir os apoios, financeiros ou outros, necessários para atingir essa finalidade.

Aplausos do PSD.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra ao abrigo da figura regimental de defesa da honra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, V. Ex.^a quis classificar as afirmações que aqui proferi como derivando de uma situação de ignorância acerca dos factos sobre os quais ambos estamos a controvertêr.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado não negou a circunstância de aquando Ministro do Trabalho ter expresso publicamente uma posição — aliás, estava no direito de o poder fazer — contrária ao estudo que sobre o problema dos salários em atraso o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tinha elaborado aquando das respectivas jornadas parlamentares, salvo erro em Março de 1984. Ora, referi esse facto e o Sr. Deputado não o negou.

Quanto à questão de os ministros do PS se manifestarem de acordo no que diz respeito a uma iniciativa, volto a reafirmar que não neguei a concordância dos ministros socialistas. Refiri que, para além dessa concordância parcial, havia uma exigência por parte do Grupo Parlamentar do PS que na altura não pôde obter eco por parte do PSD e dos ministros do PSD no IX Governo.

O Sr. Ministro do Trabalho refere que no que diz respeito à resolução apenas não deu cumprimento, por achar que ela não teria cobertura legal, à questão das «reformas antecipadas» previstas nessa resolução. Porém, antes, o Sr. Ministro do Trabalho também tinha referido que a resolução não tinha nada a ver com a questão dos despedimentos colectivos que depois se vieram a processar na empresa.

Ora, a verdade é que em relação aos despedimentos colectivos que se vieram a processar na empresa fizeram-se a requerimento dirigido ao Sr. Secretário de Estado do Emprego, Rui Amaral, que deu despacho favorável nesse sentido segundo um critério exclusivo da administração da Metalúrgica Duarte Ferreira e sem cuidar previamente de saber se esse pedido de despedimento colectivo se inseria verdadeiramente no espírito, na letra e nos objectivos da resolução.

Portanto, após a aprovação da resolução em Conselho de Ministros, o ex-Secretário de Estado do Emprego veio a conceder autorização para o despedimento colectivo e o Ministro do Trabalho nessa altura não cuidou de ver se o despedimento colectivo estava ou não na lógica de viabilização da Metalúrgica Duarte Ferreira, como as resoluções tinham inicialmente concebido e previsto.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Jorge Lacão, V. Ex.^a ficou ofendido pelo facto de as suas opiniões não vingarem, quer no seio do seu próprio partido, quer no seio do seu parceiro de coligação; ficou ofendido por o Ministro do Trabalho não fazer aquilo que entende e continua a fazer afirmações que são perfeitamente vazias de sentido.

Não posso citar de memória, mas se foi apresentado um processo de despedimento colectivo, ele foi apreciado de acordo com as normas legais e se foi autorizado o despedimento colectivo foi porque se entendeu — embora não seja essa a opinião de todos, mas cada qual tem o direito de ter a sua opinião — que se verificavam os pressupostos legais para que tal se processasse.

O que nunca aceitei como Ministro do Trabalho foi que o Conselho de Ministros autorizasse despedimentos sem que os pressupostos legais fossem verificados pela entidade — que é o Ministério do Trabalho — que tem competência para tal.

Creio, pois, que já é demasiado este incidente acerca de um problema processual em matéria de discussão de projectos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou produzir uma breve intervenção para confirmar o sentido de voto que já indiciámos no seio da Comissão Parlamentar de Trabalho a respeito do objecto da nossa discussão, isto é, a urgência da regulamentação e do tratamento legislativo da questão social e jurídica, que lamentavelmente tende a persistir na nossa sociedade, e que é a questão dos salários em atraso.

Considero que a minha intervenção seria desnecessária porque seria pura e simples redundância se ela visasse tão-somente sublinhar o carácter inaceitável, inadmissível e clamoroso do flagelo que, em qualquer sociedade e em qualquer Estado de direito, representa poder considerar-se que persiste estavelmente uma situação tão inadmissível como a dos salários em atraso.

Em todo o caso, ela tem sentido por duas ordens de razões.

Em primeiro lugar, para sublinharmos que, ao votarmos favoravelmente a urgência do tratamento desta matéria, não estamos a dar qualquer espécie de aval a, pelo menos, um e, em particular, um dos projectos.

De facto, queremos deixar expressamente sublinhado que, do nosso ponto de vista, o projecto apresentado pelo PCP não é verdadeiramente um projecto legislativo mas, sim, e essencialmente um exercício maximalista e radical, que vem retomar a expressão de uma ortodoxia, hoje inimaginável, pensando que o problema dos salários em atraso se resolve com penas de prisão, com a recuperação de fórmulas legislativas que vêm viabilizar a autogestão e a retoma da intervenção do Estado nas empresas.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — É um projecto constitucional!

O Orador: — Em segundo lugar — e este é o sentido positivo do nosso voto —, gostaria de referir que o facto de votarmos favoravelmente o pedido de urgência significa, no essencial, um estímulo adicional à acção do Governo. De facto, ficámos supreendidos com o carácter frrouxo, abstracto e vago, através do qual, no âmbito da discussão do Programa do Governo, ele nos veio aqui anunciar as suas intenções no tratamento desta matéria.

Não nos consideramos satisfeitos a respeito desse tipo de apresentação. Menos satisfeitos nos consideramos ainda quando viemos a tomar conhecimento pela imprensa que o Governo tem o propósito de legislar sobre o tema em condições por nós até à data ignoradas. Ora, isso é tanto mais grave quanto é certo que, por um lado, o Governo se absteve «militantemente» de participar hoje nos nossos trabalhos e que a bancada que o apoia não teve até este momento oportunida-

dade de revelar, de indicar ou de contribuir e cooperar com esta Assembleia, esclarecendo-a a respeito dos propósitos do Governo que apoia.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Mais e pior do que isso: aquilo que a bancada que apoia o Governo trouxe a esta discussão foi, no fundo, um lavar de roupa suja que não podemos deixar de exprobar e de lamentar.

Quando está em causa um tema como este é absolutamente lamentável que aquilo que a Assembleia tenha para produzir perante o País seja a reedição pura e simples das dificuldades que levaram à inviabilização do Governo precedente.

Lamentamos — insisto — que nem o Governo nem a bancada que o apoia tenham querido revelar abertamente a forma pela qual estão dispostos a cooperar na resolução desta questão. Continuamos hoje sem saber se o Governo tem intenção de trazer aqui uma proposta de lei ou de pedir autorização legislativa. Continuamos, em suma, às escuras no que diz respeito às intenções do Governo, pois só a comunicação social teve um leve e vago lamiré.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Isso é pouco quando estamos perante uma questão como esta. E é isso que nos leva a acreditar que o voto a favor da urgência solicitada para esta matéria possa significar um contributo e um estímulo para o Governo com vista à rápida solução da questão.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, em primeiro lugar devo dizer que o acompanhamento no comentário negativo que fez acerca do incidente que se levantou neste debate. Todavia, espero que rectifique o seu juízo, considerando que ele não é da responsabilidade da bancada que apoia o Governo mas de uma bancada da oposição e talvez não seja exigível para os deputados que deixem passar totalmente em claro afirmações de alguma gravidade, ainda por cima completamente distorcidas e contrárias à realidade.

Em consonância com as afirmações que fez, o Sr. Deputado acha que a bancada que apoia o Governo se deve antecipar a este nas acções que lhe competem? Isto é: o Governo anuncia que vai tomar decisões em matéria de salários em atraso na reunião do próximo Conselho de Ministros, que terá lugar na próxima quinta-feira, e o Sr. Deputado acha que é normal e que está dentro do regular funcionamento das instituições democráticas que o Grupo Parlamentar do PSD deve — mesmo conhecendo as intenções do Governo, que não passam de intenções porque a decisão só vai ter lugar na quinta-feira — revelar à Assembleia alguma coisa que apenas compete fazer ao Governo?

Creio que o Sr. Deputado concordará em que não será o processo correcto. O Governo e a Assembleia têm o seu ritmo e o seu tempo e podem escolhê-los quando quiserem.

O que hoje estamos a discutir são apenas questões processuais e não de fundo, por isso também me parece descabida a sua crítica acerca da não presença do Governo neste debate.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Visto não haver mais oradores inscritos para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão para responder.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, também pretendo formular pedidos de esclarecimento em relação à intervenção produzida pelo Sr. Deputado Cavaleiro Brandão.

O Sr. Presidente: — Neste momento não é possível inscrever-se para tal efeito, Sr. Deputado.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Se não for possível formular pedidos de esclarecimento, inscrevo-me para uma intervenção...

O Sr. Presidente: — Não sei se o Sr. Deputado sinalou o desejo de formular pedidos de esclarecimento logo após a intervenção do Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, mas, se assim foi, concedo-lhe a palavra para esse efeito. A Mesa pode não ter tomado conhecimento de tal facto e confiamos naquilo que o Sr. Deputado nos diz.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, penitencio-me porque de início tive algum momento de hesitação ao inscrever-me para formular pedidos de esclarecimento, tendo em conta a fragilidade da intervenção do Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, mas depois decidi inscrever-me. Portanto, deixo isto à consideração da Mesa.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, concedo-lhe a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, quando tive essa hesitação em relação ao facto de lhe pedir esclarecimentos, foi porque, de facto, a sua intervenção, para além da provocação natural e normal ao PCP, não acrescentou nada de novo, nem de concreto, em relação à questão dos salários em atraso, que, por exemplo, referi na minha intervenção.

Isto demonstra, portanto, algumas dificuldades por parte do CDS e demonstra também algumas responsabilidades do seu partido nesta situação.

No entanto, a questão que lhe queria colocar era esta: estará ou não de acordo o Sr. Deputado com o facto de serem necessárias medidas urgentes e a assunção de algumas responsabilidades por parte do Estado democrático em relação a esta questão, que definiu, e muito bem, como um flagelo social, inaceitável no Portugal de Abril?

Uma segunda questão era seguinte: o Sr. Deputado referiu que o PCP queria aplicar sanções, prender, que queria que o Estado interviesse nas empresas e que as empresas ficassem todas em autogestão.

Sr. Deputado, apego à sua inteligência. Sabe bem que não é bem disso que fundamentalmente trata o projecto.

Porém, a pergunta concreta que lhe quero fazer vai no sentido de saber se está de acordo ou não com o artigo 88.º da Constituição da República, que prevê algumas normas incluídas no projecto de lei n.º 2/IV apresentado pelo PCP.

Sinceramente, Sr. Deputado, porque estivemos a fazer aqui uma discussão séria e porque nos habituou a um nível de intervenção superior, desculpe que lhe diga que desiludi esta bancada e, com certeza, esta Assembleia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder aos Srs. Deputados que o interpelaram, tem a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, gostaria de, muito rapidamente, lhe dizer o seguinte, se quiser ter a maçada e o incômodo de me ouvir.

Por um lado, não quis significar que tivesse havido uma responsabilidade própria e exclusiva do PSD na maneira como se dispôs a trazer ao fogo lento desta Assembleia as controvérsias internas e intestinas do anterior governo, mas o facto é que o Sr. Deputado, tendo ouvido oportunamente a intervenção do Sr. Deputado Jorge Lacão, não interpelou, nessa circunstância, e guardou para uma intervenção própria e autónoma a abordagem dessa matéria. Portanto, não posso deixar de considerar que quis eleger, como temática central da sua intervenção, o encarar desse tipo de dificuldades.

Por outro lado, Sr. Deputado, o que não é normal não é o facto de o Sr. Deputado, e muito bem, na qualidade de antigo Ministro do Trabalho, se ter sentido, ou se ter doído, a respeito de algumas críticas que aqui terá ouvido. O que é grave, o que é preocupante, é que na bancada do Governo essa tenha sido a única intervenção.

E deixe-me que lhe diga que não está em causa saber se o Governo vai ou não legislar ou se a bancada que minorariamente o apoia deve ou não antecipar-se a respeito das intenções do Governo.

O que aconteceu foi que, por um lado, foi agendada para hoje, sem nenhuma espécie de objecção por parte do partido que apoia o Governo, a matéria da urgência que aqui estamos a discutir.

Isto significa que, na altura em que o partido que apoia o Governo aceitou este agendamento, não conhecia, ou desconhecia, que ela pudesse contender, obviar ou dificultar os propósitos próprios da iniciativa do Governo.

Sr. Deputado, quer queira, quer não, não podemos deixar de concluir, a respeito dos silêncios e das omissões da bancada que apoia o Governo, que há um desconhecimento total e absoluto a respeito dos propósitos e das intenções desse governo.

Inclusivamente, não houve condições para aprofundar ou desenvolver aquilo que aqui me foi dito constar já do Programa do Governo.

Sr. Deputado Amândio de Azevedo, não consegue, salvo o devido respeito, convencer esta Câmara de que essa bancada esteja hoje em condições de apoiar, esclarecida, fundamentada e informadamente, a respeito do que são nesta matéria as intenções e os propósitos legislativos do Governo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, não posso excluir que o Sr. Deputado considere débil a minha intervenção — é um qualificativo da sua responsabilidade —, não posso excluir que ela o tenha desiludido — é uma conclusão pessoal e subjectiva —, mas há uma coisa que, com sinceridade, lhe quero di-

zer: é que aquilo que nesta matéria não pode ter deixado de desiludir a Assembleia da República, na altura em que podíamos considerar que um domínio tão melindroso e difícil como o dos salários em atraso podia e devia ser enfrentado em termos de uma mais ampla consensualidade, é que o PCP aqui tenha apresentado um projecto que não é uma provocaçãozinha, mas — com toda a frontalidade lhe digo — uma grande provocação. Isto porque é, de facto, radical e maximalista; porque inviabiliza qualquer hipótese de aproximação e de consensualização entre as várias forças democráticas e o próprio Estado, que, em conjunto, se devem comprometer na tentativa de solucionar estas dificuldades.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E não podemos considerar-nos como destinatários naturais dos vossos projectos ou das vossas intenções legislativas.

Do meu ponto de vista, a conclusão que extraio deste projecto é a de que VV. Ex.^{as}, Srs. Deputados da bancada comunista, não têm a intenção de compartilhar com as demais bancadas um propósito e um trabalho, no sentido de regulamentarmos, satisfatória e positivamente, este grande flagelo social.

Aplausos do CDS.

Vozes do PCP: — Não é verdade!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições e vamos passar imediatamente à votação.

Aquilo que vamos votar é o parecer da Comissão, segundo o artigo 283.^º do Regimento.

O parecer da Comissão é comum para os 2 projectos e, portanto, entendo que se deve desdobrar, votando primeiramente o parecer relativamente ao projecto do PCP e, em segundo lugar, relativamente ao projecto do PS.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, penso que se podiam votar, em conjunto, no caso *sub judice*, a não ser que alguém se oponha ao facto. Não havendo oposição nenhuma, verifica-se que são 2 processos que têm o mesmo objecto — a urgência —, embora desembocuem em 2 diplomas diferenciados.

O Sr. Presidente: — Se não houver oposição, assim se fará, Sr. Deputado. Há alguma objecção?

Pausa.

Não havendo objecções, vamos então votar o processo de urgência, que contém não só a declaração de urgência para os 2 projectos mas também a organização do próprio processo legislativo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Martins.

O Sr. Carlos Martins (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os deputados do Partido Renovador Democrático votaram favoravelmente, como não podia deixar de ser, a urgência requerida.

O atraso nas remunerações devidas aos trabalhadores atingiu dimensão de flagelo social. Urge, por isso, pôr-lhe cobro. Se algumas iniciativas legislativas justificam um processo de urgência esta é, certamente, uma delas.

Foi, aliás, a consequência desta urgência que levou o PRD a, no próprio dia das eleições de 6 de Outubro, tornar público que a relevância por si atribuída à questão era tanta que exigia do futuro Governo a inscrevê-la no seu programa como medida prioritária.

Resultando fundamentalmente de uma política económica recessiva, o atraso do pagamento das remunerações aos trabalhadores é, nalguns casos, consequência de problemas conjunturais, noutras de casos de problemas estruturais e ainda em outros ainda a uma actividade delituosa e anti-social dos empresários que estão em causa.

Os problemas conjunturais poderão ser resolvidos pelos mecanismos económicos normais, se as medidas necessárias forem tomadas atempadamente. Mas é preciso que o tempo se não perca. Muito já foi perdido.

Os casos estruturais, de mais difícil solução, podendo conduzir à inviabilização das respectivas empresas, determinam que sejam tomadas medidas cautelares, possibilitando o acesso ao emprego àqueles cujas unidades empregadoras sejam determinadas inviáveis. Mas também aqui o diagnóstico é urgente.

Os casos de dolo devem ser punidos.

Mas só há justiça quando esta não tarda.

A resolução do problema das remunerações devidas aos trabalhadores e o prolongamento da situação também não é compatível, a curto prazo, com uma resolução consequente de uma eventual retoma da actividade económica.

A verificar-se tal retoma é necessário desde já implementar medidas que minimizem a situação, até que as suas consequências se façam sentir.

Por outro lado, não é credível a função do Estado assumir a fundo perdido o pagamento das remunerações não pagas aos trabalhadores; por várias razões, entre as quais limitações financeiras, e o assumir de compromissos que competem aos empresários, acção que seria, no mínimo, imoral em relação a todos os empresários que cumprem regularmente os seus compromissos para com os trabalhadores.

Por outro lado, não se comprehende que uma empresa, em que se verifique atraso no pagamento das remunerações aos trabalhadores, continue a desenvolver a sua actividade sem que, detectado o facto, tudo continue como se a situação fosse normal.

Também não é comprehensível que seja exigido àquele que não recebe atempadamente a remuneração pelo trabalho prestado, a manutenção do vínculo laboral, que foi quebrado pelo empregador. Do mesmo modo, não é admissível que não sejam tomadas as disposições mínimas para salvaguardar direitos básicos daqueles que, por força de terem as suas remunerações em atraso, não podem satisfazer compromissos fundamentais, como sejam o que concerne à habitação.

Por estas razões assim sucintamente expostas, os deputados do Partido Renovador Democrático votaram favoravelmente os pedidos de urgência formulados, sem prejuízo de, sobre a matéria e por não se identificarem totalmente com as soluções preconizadas nos projectos já entrados na Mesa, apresentarem também uma iniciativa legislativa.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não lha posso dar. Devo dizer-lhe que concedi a palavra ao Sr. Deputado Agostinho de Sousa, do PRD, porque este partido não tinha ainda intervindo no debate. Por parte do PCP, o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa já interveio e V. Ex.^a apenas poderá fazer uma declaração de voto por escrito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, devo dizer-lhe que pedi a palavra porque, tratando-se de um debate com um tempo limitado e com um tempo atribuído a cada um dos partidos, uma vez que o tempo de que dispúnhamos não foi consumido pela nossa bancada, parecia-me que teria direito a fazer uma declaração de voto, tanto mais que da bancada do PRD, embora não tivesse sido produzida nenhuma intervenção, estes Srs. Deputados participaram no debate.

Ora, eu supunha que isso constituiria um precedente em meu benefício e daí o meu pedido de palavra para uma declaração de voto, que, aliás, seria muito sucinta.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, estou apenas a interpretar — com certo rigor, é um facto — o artigo 92.^º, n.^º 5, do Regimento, que diz:

Fora dos casos referidos no n.^º 2, os grupos ou agrupamentos parlamentares que não tenham intervindo no respectivo debate podem produzir declaração de voto oral por tempo não superior a 3 minutos.

Creio que é melhor mantermo-nos neste princípio até que ele seja reexaminado, eventualmente, para, em futuras ocasiões, não termos que hesitar nesta matéria.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Com certeza.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à discussão do processo de urgência para o projecto de lei n.^º 10/IV, do PCP, sobre a revogação da lei das rendas e de alterações urgentes ao regime jurídico do arrendamento com vista a garantir o direito à habitação.

Como já há pouco informei a Assembleia, a discussão do processo de urgência para o projecto de lei n.^º 9/IV foi transferida para uma data a definir em conferência de líderes.

O Sr. Secretário vai, pois, ler o relatório e parecer da Comissão de Equipamento Social e Ambiente relativo ao projecto de lei n.^º 10/IV.

O Sr. Secretário (Daniel Bastos): — O relatório e parecer da Comissão de Equipamento Social e Ambiente é do seguinte teor:

Nos termos do artigo 283.^º, n.^º 2 foi a Comissão de Equipamento Social solicitada pelo Sr. Presidente da Assembleia da República para produzir parecer fundamentado sobre a adopção do processo de urgência para a apreciação pela Assembleia da República do projecto de lei n.^º 10/IV, relativo à revogação da lei das rendas e de alterações urgentes ao regime jurídico do arrendamento, com vista à garantia do direito à habitação.

Analiso o assunto na reunião da Comissão de 29 de Novembro de 1985, através de intervenções dos vários grupos parlamentares, é parecer desta Comissão, por maioria, não aceitar os fundamentos invocados pelo Grupo Parlamentar do PCP no seu pedido de urgência.

Anexam-se declarações de voto feitas pelos vários grupos parlamentares.

Palácio de São Bento, 2^º de Dezembro de 1985.
O Presidente da Comissão de Equipamento Social e Ambiente, A. Anselmo Aníbal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão. Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na altura da discussão da lei dos aumentos de rendas, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português classificou-a de inadequada, inopportuna e injusta. Era um facto que os dados confirmavam. A situação social do País era grave, por todos reconhecida.

Quanto à situação no sector da habitação, os próprios dados oficiais confirmavam a situação de catástrofe.

Cerca de 195 000 famílias partilhavam com outras o alojamento; a carência de habitações cifrava-se em cerca de 700 000; existiam aproximadamente 300 000 fogos devolutos «a quase totalidade do parque era propriedade de particulares e empresas privadas (95%), sendo muito reduzida a fração pertencente ao Estado e autarquias locais.

Entretanto, a situação social não melhorou: os trabalhadores com salários em atraso vêm avolumar-se a dívida do patronato; os preços de bens essenciais aumentaram; continua a agravar-se a já difícil situação social.

Estamos ainda a tempo, Srs. Deputados, de retirar de cima das famílias portuguesas uma das mais graves ameaças à sua estabilidade: a Lei n.^º 46/85 — a lei do aumento de rendas. Bastará para isso aprovar o pedido de urgência do PCP relativamente ao projecto de lei n.^º 10/IV.

É claro que, neste momento, não nos restam grandes ilusões. Em sede de comissão, os deputados do PS, do PSD e do CDS, renovaram a sua aliança, votando contra a urgência.

À grave crise social do País, o PS/PSD e o CDS, que em campanha eleitoral prometeram mais casas, menos barracas, respondem afinal com um firme apoio a uma lei que trará menos casas, mais barracas, mais fogos devolutos.

A Sr.^a Margarida Tengarrinha (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Respondem com uma lei tão despidorada que vai mesmo ao ponto de subverter os mais firmes princípios que nos regem em matéria de inquilinato, desde os princípios da I República.

Em épocas de grave crise social, sempre se tomaram medidas restritivas da pura liberdade contratual; sempre se considerou subjacente ao contrato do arrendamento, um interesse público — o interesse de garantir o direito à habitação.

Agora, procede-se ao invés, sobrepondo-se os interesses de uma das partes em presença, com a mira de se obter o favor dos industriais da construção civil e dos senhorios ricos.

Agora, ataca-se mesmo o princípio da renovação automática dos contratos de arrendamento, norma imperativa velha de quase 100 anos que a Lei n.^º 46/85 vem pôr em causa, com os contratos a prazo na habitação, feitos à imagem e semelhança dos contratos de trabalho a prazo.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — É urgente pôr cobro a esta ameaça legislativa, Srs. Deputados.

É urgente reconhecer que o direito à habitação e a finanças social do prédio que o senhorio, voluntariamente, colocou no mercado de arrendamento só se cumprem com um regime totalmente diferente do da Lei n.º 46/85.

É urgente, de facto, revogar um regime aberrante e abstruso que colide com tudo o que, em matéria de arrendamento habitacional, se foi adquirindo.

Desenha-se a entrada em vigor de brutais aumentos de rendas para o próximo dia 1 de Janeiro.

Em sede de Comissão, a aliança PS/PSD/CDS disse ser urgente que a lei fosse regulamentada para que, rapidamente, entrasse em vigor a correcção extraordinária de rendas e o regime da renda condicionada.

Entendemos, quanto a nós, que a proximidade do dia 1 de Janeiro impõe, sim, a revogação imediata da Lei n.º 46/85 ou, pelo menos e no mínimo, a sua suspensão.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

É que, Srs. Deputados, esta lei como todos sabem, é uma grave ameaça para o direito à habitação.

Surgindo num altura em que não se vislumbra, não se anuncia, nem sequer se pensa num plano nacional de habitação; num altura em que não se tomam medidas contra a especulação desenfreada; sem qualquer enquadramento dos programas de recuperação dos imóveis degradados; num altura em que a Administração Pública se não revela predisposta a investimentos financeiros, técnicos e humanos na área da habitação, a lei do aumento das rendas mais não é do que uma peça obsoleta, radicada em concepções retrógradas um olhar vesgo para o futuro, um autêntico instrumento de repressão sobre os trabalhadores de baixos salários, os reformados e pensionistas e mesmo sobre as famílias das camadas intermédias.

Não falta quem, em defesa desta lei indefensável, tenha vindo a sustentar que através dela, através dos aumentos das rendas, se promoveria a construção de habitações, se resolveria o problema da sobreocupação de casas, da sua degradação, da crise da indústria de construção civil.

Mas a verdade é que para os novos arrendamentos as rendas encontram-se descongeladas desde 1981. E, apesar disso, a crise da construção civil agravou-se.

A verdade é que, apesar da possibilidade de aumentos de rendas por via de obras de conservação, os imóveis continuaram a degradar-se, prova de que, também nesta matéria, a lei será ineficaz.

Acena-se também com um subsídio de renda, que não abrange os novos arrendamentos, um subsídio que é uma amêndoia amarga, um subsídio que não distingue entre senhorios pobres e senhorios ricos e que pouca gente abrange.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Nem fazer a distinção entre senhorios poderes e senhorios ricos era objectivo de quem aprovou a Lei n.º 46/85. Se assim fosse, o PS, o PSD e o CDS teriam votado a favor das propostas que o PCP apresentou, que se cifravam na atribuição directa de subsídios aos senhorios, cujo agregado familiar tivesse um rendimento *per capita* inferior ao salário mínimo nacional.

É que o PCP entende que, de facto, se torna necessário a aprovação de legislação que tenha em consideração a situação dos senhorios pobres, na qual não se insere, obviamente, a Lei n.º 46/85.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A lei do aumento das rendas levantou celeuma logo desde o primeiro momento. Protestos numerosos surgiram de toda a parte do País. Exigiram-nos que não aprovassemos a lei, pelo atentado que representava a um dos mais elementares direitos.

Atacados de cegueira e de surdez, cedendo a pressões da sua clientela — industriais da construção civil e os senhorios ricos —, o PS, o PSD e o CDS aprovaram a lei e preparam-se agora para, recusando a urgência, brindar o povo português com os aumentos anuais incomportáveis das rendas de casa.

Pudemos já ouvir, em sede da comissão, que se deveria experimentar esta lei e depois, então, introduzir os ajustamentos necessários.

Mas porque nós, deputados, não somos observadores desapaixonados, porque sabemos desde já as graves consequências da Lei n.º 46/85, outra atitude não nos exige o movimento popular de protesto contra a Lei n.º 46/85 que não seja a de votar favoravelmente o pedido de urgência do PCP para o projecto de lei n.º 10/IV, em defesa do direito à habitação.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho de Sousa.

O Sr. Agostinho de Sousa (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PRD definiu já a sua posição de apoio à iniciativa da adopção do processo de urgência quanto ao projecto sobre a revogação da lei das rendas e de alterações urgentes ao regime jurídico do arrendamento. Os fundamentos desse apoio constam, no essencial, da declaração de voto anexa ao parecer da comissão competente. Limitar-nos-emos a retomar e a desenvolver as razões aí expostas, com as limitações de circunstância.

No seu programa eleitoral, apresentado ao povo português para as eleições legislativas de 6 de Outubro passado, vinculou-se o PRD à discussão, clarificação e resolução do problema habitacional, pela sua importância na vida da maioria dos portugueses, sobretudo dos mais desfavorecidos.

Sublinhava, particularmente, as inequívocas e graves repercussões na saúde, física e psíquica, no bem-estar e na produtividade colectivas e a sua influência bloqueadora na participação eficaz, interessada e sadia nas tarefas de recuperação da grave crise nacional e na qual a mesma é decisiva.

A questão assume preocupações de verdadeiro nível nacional, com carácter de urgência e de prioridade.

Dispõe-se o PRD a encontrar uma solução capaz e séria, alheia a meros objectivos de circunstância ou demográficos, reconhecendo, todavia, a extrema dificuldade existente num domínio de grande melindre e fonte tradicional de conflitos de interesses dos vários grupos sociais.

O PRD tem como pressuposto inquestionável que só uma política de habitação, com uma correcta definição de objectivos sociais e quantitativos, a intervenção articulada dos vários sectores de iniciativa, a disponibilidade de grandes meios financeiros, técnicos, administrativos e humanos e um adequado enquadramento legal, permitirá enfrentar estruturalmente este problema.

Essa política, Srs. Deputados, deverá assentar, como sublinhou, numa verdadeira vontade política de mudança e ser expressão de um projecto político definido e estável.

A Lei do Inquilinato é, pois, apenas uma das componentes do imprescindível plano nacional de habitação

que, obviamente, não substitui, e como tal, nesta perspectiva, o PRD descrê da sua eficácia e do seu alcance.

Um simples esboço da situação global demonstra a incapacidade da lei aprovada para uma resposta ajustada à dimensão efectiva do problema:

Os défices crónicos da produção têm vindo a acumular-se, agravando as distorções existentes.

Em finais da década de 1960, Portugal construía apenas 39 000 fogos por ano, ou seja, menos de metade da média praticada na Europa, na qual vamos entrar e cuja cauda ocupava 4,5 fogos por 1000 habitantes. O défice era, então, de cerca de 450 000 fogos.

Entre 1970 e 1982, a construção legal e regular rondava os 36 000 fogos por ano, o défice ascendera a 550 000 fogos, para se situar hoje entre os 600 000 e os 700 000.

Entretanto, em 1981, havia 150 000 alojamentos registados como vagos e cerca de 17 % do parque habitacional — ou seja, 557 000 fogos — encontrava-se devolto ou era utilizado apenas sazonalmente.

Ao défice produtivo e ao subaproveitamento acrescia uma preocupante, progressiva e indetável degradação do património imobiliário.

Segundo as estatísticas de habitação e construção, 62,4 % dos alojamentos existentes foram construídos antes de 1945, do que resultou o seu inevitável e natural envelhecimento, por falta de uma política de conservação compensadora e ajustada.

No Relatório n.º 1/83 do Gabinete de Estudos e Planeamento da Habitação e Obras Públicas considera-se que metade dos fogos arrendados foi edificada há mais de 40 anos e que 40 % apresenta sinais visíveis de deterioração, o que significa que haverá uma outra percentagem acrescida de prédios com possíveis danos ocultos.

Só nas áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa 360 000 fogos exigem obras urgentes de conservação, reparação e restauro.

O primeiro recenseamento à habitação, datado de 1970, revelava que 29,7 % das famílias portuguesas vivia em más condições de habitabilidade: 35 000 em bairros clandestinos, 550 000 em condições de sobreocupação e 66 000 em regime de subarrendamento. Só 47 % era servida por água, 30,1 % desfrutava do sistema de esgoto público.

Não há elementos seguros sobre 1980, mas as estimativas do Fundo de Fomento de Habitação — postas em causa, todavia, quanto a metodologia e resultados — apontam para 66 175 famílias a viver em sublocação e 552 000 em situação de sobreocupação.

O segundo recenseamento à habitação revela que cerca de 72 % de alojamentos já são servidos por água e 33,1 % dispunha de sistema de esgoto público, o que é um ligeiro adianto. Dados colhidos no estudo «Habitação em Portugal: caracterização e políticas» — de Maria Clara Mendes, *in* «Seminário — 25 de Abril 10 anos depois».

A reforçar este quadro, já de si impressionante, verifica-se ainda uma ocupação desequilibrada dos imóveis porque, enquanto acerca de 18 % das famílias, representando 557 000, como se disse, habitam em situação de sobreocupação, 18,7 %, ou seja, cerca de 600 000 famílias, ocupam-as em regime de subocupação.

O regresso de 500 000 residentes das ex-colónias e de cerca de 200 000 emigrantes contribuiu para acentuar as carências e as dificuldades.

E na sequência do exposto assiste-se a desvios intoleráveis em termos de interesse nacional e de futuro — por exemplo, a construção clandestina, violentadora da

preservação de recursos e do ordenamento do território a obviar o agigantamento da crise, introduzindo nesse quadro um novo elemento de distorção.

Entretanto, a crise generalizada do País provoca a queda do valor real dos salários, o acréscimo do desemprego, situações dramáticas de salários em atraso, queda do nível real das pensões, estagnação da construção civil e vem reforçar a crise específica da habitação. As crises interpenetram-se e geram um novo e preocupante ciclo vicioso: dificuldades/falta de soluções.

Esta é uma síntese ligeira do panorama geral da habitação no presente, em Portugal.

A lei das rendas em vigor não se revela capaz de solucionar carências estruturais, não consagra soluções que atenuem essa crise, não salvaguarda o critério da fixação da renda justa (que se não compatibiliza com aumentos de inflação), não se preocupa com as rendas especulativas, não equaciona — e menos resolve — o problema dos subsídios, desconhecendo-se a proveniência, as condições e os requisitos de definição do beneficiário do subsídio e atinge, em contrapartida e especialmente, os estratos mais carecidos da população, exactamente os esmagadoramente maioritários.

Estes indicadores revelam, sem a menor margem para dúvidas, a agudeza e actualidade da crise nos vários domínios da habitação; a inviabilidade de qualquer medida isolada, em geral, para uma solução estrutural capaz e a ineficácia concreta da presente lei das rendas para atenuar, sequer, os efeitos da crise e acorrer a situações de urgência, dados os princípios e critérios que consagra e as normas em que se concretiza.

Todas estas razões, que se adiantam a título incidental e se aprofundarão em sede e momento oportunos, explicam e justificam a necessidade imediata e inadiável da revisão da lei; explicam e justificam que, muito mais do que a preocupação de uma rápida, plena e integral aplicação, importa acautelar os objectivos económicos e sociais em causa.

Daí que a regulamentação imediata, que muitos reclamam necessária, venha a constituir, também, fonte de novos males em vez de contribuir para os minimizar, pois privilegia o secundário em detrimento do essencial, provocará o aumento de situações injustas de «facto consumado», irremediáveis ou de difícil remédio, multiplicará contradições e possivelmente desencadeará novos e perturbadores problemas de natureza técnico-jurídica, se vier a deliberar-se, como o PRD espera, a respectiva alteração da lei.

O PRD não está, em contrapartida, limitado por quaisquer outros vínculos ou compromissos, designadamente os que decorrem da análise, discussão e deliberação que precederam a aprovação da lei das rendas, em sedes e momentos diversos. Não renuncia, por isso, na oportunidade, à intervenção que entende imperativa e ao empenho consequente na discussão do assunto.

Embora não concorde com a revogação pura e simples da lei das rendas, o PRD considera que, desde que entrou na Mesa um projecto que contém uma proposta para essa revogação, as razões de segurança jurídica e as outras sumariamente expostas, levam-nos a entender que tal projecto deve ser discutido no mais curto prazo.

Por outro lado, sendo diferente a composição da Assembleia da República, carecem os Portugueses de saber, com rapidez compatível com os interesses em presença, qual o regime legal por que a Assembleia da República opta.

Além disso, o projecto, independentemente da concordância ou discordância com as possíveis soluções, permitiria promover um debate aprofundado a nível interno da Assembleia da República, que obviamente transvasaria para o público em geral. Daí o nosso voto favorável à urgência.

Aplausos do PRD:

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o MDP/CDE não discorda que seja posto em prática um processo de actualização das rendas habitacionais, mas entendemos que a grave situação de crise social e económica, que afecta a população portuguesa, obriga a que as medidas a adoptar sejam devidamente ponderadas, de forma a que não concorram para um maior agravamento das condições de vida das classes mais desfavorecidas que não dispõem de habitação própria.

O Grupo Parlamentar do MDP/CDE, pela voz do Sr. Deputado Raul Castro, já declarou nesta Assembleia que «O Governo trata a habitação como um bem de consumo, mas a Constituição da República, ao inscrever o direito à habitação no capítulo dos direitos e deveres sociais, ao lado da segurança social e da saúde, evidencia a concepção errada que o Governo possui do problema da habitação. A habitação é um direito social e não um bem de consumo».

Na nossa opinião, uma medida destas deveria articular-se com ações de fundo do domínio habitacional que continuam a não existir, e nomeadamente com um plano nacional da habitação.

Julgamos importante que sejam realizados estudos mais aprofundados do que os que serviram de base à actual lei das rendas no sentido de ser avaliado o impacte social que a aplicação de um processo destes virá a ter.

Segundo o MDP/CDE, esta questão deverá ser de novo objecto de debate público, ainda mais alargado do que aquele que teve lugar, de molde a que a população portuguesa fique suficientemente informada e se possa manifestar sobre as consequências da aplicação futura de um processo desta natureza.

A solução da crise da habitação passa pelo fortalecimento do poder de compra da população, e não pela sua redução através de aumentos de renda; ainda, por uma política de crédito para a compra de habitação própria, que torne favorável tal aquisição e não a torne, como actualmente, incomportável para a generalidade dos cidadãos; e passa, finalmente, por uma política de municipalização dos solos, que possibilite a utilização de terrenos para construção, em vez de uma política de especulação, que tem sidoposta em prática.

Pelos motivos expostos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, votaremos favoravelmente o processo de urgência em debate, manifestando-nos, por isso, contra o parecer da Comissão de Equipamento Social e Ambiente que nega esse processo de urgência.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Repetidas vezes, dentro e fora desta Assembleia, tem o CDS denunciado a grave crise em que vive mergulhado o sector da habitação.

A intervenção do CDS não se tem limitado a caracterizar o panorama geral, nem a apontar os efeitos que no sector provocam medidas tão diversas como são, por exemplo, as referentes a políticas de crédito, as que regulam a contratação a prazo ou ainda as que se prendem com impostos e encargos sociais.

Repetidas vezes tem o CDS defendido que a extensão e a gravidade da situação exigem a definição de uma política integrada que mobilize, coordene e oriente as capacidades do Estado, das autarquias e da população em geral para o objectivo comum da eliminação do défice habitacional num espaço de tempo que não seja por irrealista por ser demasiado curto, nem seja desmotivador por ser demasiado longo.

Uma tal política, para possuir fiabilidade e determinar resultados positivos, deveria assentar num amplo consenso, envolvendo o compromisso das principais forças partidárias de que, no governo ou na oposição, observariam as finalidades e metas oportunamente definidas, prosseguindo persistente e empenhadamente o esforço bastante durante o tempo indispensável à irradicação das carências básicas.

O debate que hoje aqui travamos é bem indicador da necessidade e urgência de um tal consenso e compromisso.

Durante 10 anos o País sofreu um brutal agravamento da sua crise habitacional e das enormes injustiças sociais que lhe estão associadas, como consequência da lei gonçalvista do congelamento das rendas.

Risos do PCP.

Conscientes de tal facto, quase todos os governos tentaram, desde 1978, alterar a situação vigente, criando condições para que fosse retomada a confiança do sector privado e se reanimasse o mercado de arrendamento.

Todavia, só em Julho passado esta Assembleia pôde elaborar e aprovar uma nova lei das rendas que terá sido, porventura, a lei mais debatida e mais longamente discutida de quantas, recentemente, se fizeram em Portugal.

Com efeito, a proposta de lei do governo, entrada na Assembleia de 20 de Junho de 1984, só mais de 1 ano depois é que foi aprovada. Neste entretempo, o diploma foi objecto de um amplo debate público em que participaram activamente os diversos agentes a quem o problema respeita. Aprovada na generalidade em 14 de Março, baixou à Comissão Parlamentar de Habitação e Equipamento Urbano onde ao longo de mais de 3 meses foi discutida na especialidade. Regressada a Plenário para votação final global, foi aprovada em 4 de Julho, recolhendo votos favoráveis do PS, do PSD, do CDS e da ASDI.

Recordo estes factos para deles concluir que: em primeiro lugar, não foi levianamente que a Assembleia da República elaborou e aprovou a lei das rendas. Fê-lo consciente de que era uma lei muito delicada, que envolve interesses contraditórios com grande expressão social e que vai ter consequências e efeitos relevantes que é necessário acautelar aquando da sua regulamentação. Tudo isso foi devidamente ponderado no longo debate da proposta de lei n.º 77/III.

Em segundo lugar, apesar das características polémicas deste diploma, recebeu o voto favorável de uma maioria de mais de 80% dos deputados, maioria que, a manter-se agora o sentido desse voto, significa hoje 67% dos deputados eleitos nesta Assembleia.

Nada justifica, pois, que 2 meses depois de publicada a Lei n.º 48/85, lei por que o País esperou

10 anos, lei que teve um amplo debate público e parlamentar, lei que recolhe a aprovação de uma larga maioria desta Assembleia, venha a ser agora revogada.

Nesse sentido, o CDS votará contra o projecto de lei n.º 10/IV do PCP por considerar que ele é contrário à resolução do problema da habitação, porque contribui para o desprestígio da Assembleia e porque não se conforma com o princípio básico da democracia que é o respeito da vontade da maioria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em coerência com esta posição, e por maioria de razão, o CDS recusa a urgência solicitada.

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — Sr. Deputado Manuel Queiró, no início da sua intervenção o Sr. Deputado dava a entender que estava a alicerçar as bases para reprovar a lei das rendas na medida em que V. Ex.ª começou por falar numa política integrada. É claro que também sei que quando usam este termo é porque não querem fazer nada, mas o Sr. Deputado focou aí alguns aspectos quanto ao peso do sector público, que é nulo porque, como sabe e como referi na minha intervenção, 95% do parque habitacional é privado. E é de facto o peso do sector público (se for grande) que pode ter a função limitativa das rendas.

V. Ex.ª faz a história da entrada da proposta de lei até à sua aprovação, mas, no entanto, esqueceu-se que hoje esta Assembleia tem uma nova composição e que há hoje, como ouvimos aqui, outras posições não ouvidas nesta Assembleia pelo que, portanto, tudo aponta para que seja necessário renovar e aprofundar esta discussão e encontrar uma lei que sirva de facto os interesses do povo português.

O esclarecimento que queria pedir ao Sr. Deputado funda-se na surpresa que tive ao ouvir V. Ex.ª falar no congelamento das rendas e atribuir o mal desse congelamento a uma lei gonçalvista.

Gostava de lhe perguntar, Sr. Deputado, porque com certeza também está a par destas coisas, se V. Ex.ª sabe que os congelamentos de rendas surgiram logo na I República, quando se vivia uma grave crise social por força da 1.ª Grande Guerra e que esta foi uma medida a que lançaram mão aqueles governos que entendem que têm o dever de garantir de facto o direito à habitação.

Por outro lado, Sr. Deputado, gostava também de lhe perguntar se V. Ex.ª sabe que depois do Decreto-Lei n.º 148/81 da ex-AD todos os novos arrendamentos puderam ser feitos com rendas livres e com rendas condicionadas elevadíssimas. E pergunto ao Sr. Deputado se foi com isso que resolveu a crise da habitação e do sector da indústria da construção civil.

Os números estão aí, constam dos relatórios oficiais e verificamos que não foi com esse congelamento que realmente se resolveram estes problemas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr.ª Deputada Odete Santos, não vale a pena tentar aqui reeditar o debate que se verificou nesta Assembleia acerca da lei das rendas.

Julgo que explicitei bem por que é que a minha bancada vai recusar o pedido de urgência, o que aliás se prende com razões da própria dignidade desta Assembleia.

Em todo o caso, gostaria de dizer à Sr.ª Deputada, que em relação ao congelamento das rendas é evidente que o agravamento absurdo desse congelamento, que se verificou depois do 25 de Abril por razões de carácter político, veio agravar em muito o problema da habitação. Não vale a pena tentar inventar contradições onde elas não existem.

Em segundo lugar, o facto de 95% do parque habitacional ser privado parece-nos ser mais uma razão pela qual o nosso partido se deve bater pela implementação de medidas legislativas, no sentido de aceitar que é o próprio descongelamento das rendas que vai activar o mercado de habitação e, por essa via, dar um contributo sério para a resolução do problema da habitação. Julgo que enfatizar esta percentagem de 95% do parque habitacional privado só nos vem dar razão.

Em relação às outras questões, Sr.ª Deputada, se realmente a libertação das rendas veio ou não favorecer o mercado, julgo que sim. É claro que numa situação toda ela de congelamento genérico só quando se verificar a aplicação desta lei das rendas é que se vão verificar os efeitos globais positivos que ela pode vir a ter.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostava de, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, reafirmar que o que está, neste momento, em causa é a apreciação da questão da urgência e não da questão de fundo.

A questão de fundo já foi devidamente analisada e debatida nesta Assembleia e durante muitas sessões ela foi objecto de debates na comissão de especialidade. Portanto, não é isso o que, neste momento, está em causa.

É conhecida a posição do Partido Socialista e do seu grupo parlamentar sobre a chamada lei das rendas urbanas.

O Grupo Parlamentar do PS votou na convicção de que se tratava de uma lei necessária para relançar a construção de casas para arrendamento e para evitar que continuasse sem detença o processo de degradação do nosso parque habitacional. Mas votou sobretudo porque nele se prevê a atribuição, pelo Estado, de um subsídio aos agregados familiares que não possam, sem um sacrifício injusto, suportar o aumento da renda de casa.

Para nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o importante neste momento é a regulamentação da lei. Estaremos particularmente atentos a esse aspecto e exigiremos que o Governo faça rapidamente essa mesma regulamentação, que é essencial, nomeadamente, para acautelar alguns destes aspectos sociais aqui referidos.

Em todo o caso, não faria, para nós, qualquer sentido que, apenas poucos meses volvidos sobre a aprovação desta lei nesta Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista viesse agora votar favoravelmente a urgência de um projecto que, no fundo, visa revogá-la.

É, pois, esta a razão pela qual o Partido Socialista irá recusar a urgência solicitada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista.

O Sr. Presidente: — Para formularem pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados João Amaral e Odete Santos.

Tem, portanto, a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Deputado Raul Junqueiro, gostaria de, muito rapidamente, lhe colocar algumas questões, a primeira das quais é no sentido de saber se V. Ex.^a considera que foram falsas as afirmações aqui produzidas pelo Sr. Secretário de Estado na altura do debate, segundo o qual esta lei não se destinava, de forma alguma, a fomentar uma política de habitação, ou seja, que não foi com essa justificação que ela aqui foi apresentada, nem ela, por si mesma, resolvia o problema da habitação.

Quererá o Sr. Deputado dizer que o que considera urgente é a regulamentação, querendo significar com isso que entende dever a lei entrar em vigor?

Por outro lado, com que sentido é que o Sr. Deputado vem aqui dizer que não tem lógica neste momento votar-se favoravelmente aquilo que ontem se votou contra, quando ainda há poucos momentos o seu grupo parlamentar votou a favor da urgência da resolução do problema dos salários em atraso e há poucos meses atrás votava sistematicamente contra a resolução desse mesmo problema?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Deputado Raul Junqueiro, tive ocasião de ler a declaração de voto que o Partido Socialista produziu na Comissão de Equipamento Social e devo dizer-lhe que foi com espanto que o ouvi dizer que o Partido Socialista votou bem intencionadamente a lei do aumento das rendas. Isto é pura hipocrisia porque na altura o Partido Socialista tinha na sua mão todos os dados disponíveis para chegar à conclusão de que, realmente, um aumento das rendas não iria resolver o problema da habitação.

Aliás, isto vem reconhecido no próprio programa eleitoral do Partido Socialista, onde se confessa, no capítulo sobre a habitação, o seguinte: «A produção de habitações para arrendamento atingiu, nos últimos anos, valores próximos do zero.» Isto quando as rendas estavam descongeladas, conforme hoje já foi referido, desde 1981, o que claramente prova que esse descongelamento não iria permitir o desenvolvimento da habitação nem iria debelar a crise do sector da construção civil.

Por outro lado, o Sr. Deputado deve saber que, muito à sucata e sem um debate na generalidade, os deputados do PS e do PSD, no último dia da reunião da Comissão, introduziram uma série de artigos consagrando os contratos a prazo na habitação.

Também sei que consta do programa eleitoral do PS uma coisa ainda muito mais arrojada do que aquilo que foi aprovado, que são os contratos a prazo para a habitação sem qualquer limite.

O que lhe queria perguntar em relação a esta questão era o seguinte: é ou não tempo de o Partido Socialista rever a sua posição, reconhecer que os contratos a prazo na habitação são, de facto, um flagelo, um retrocesso legislativo, ao arrepio das mais modernas concepções sobre o contrato de arrendamento? É ou não tempo de se voltar àquilo que foi conquistado na I República, numa lei assinada por Bernardino Ma-

chado? É ou não tempo de nos dedicarmos a debelar a crise no sector da habitação, a grave crise social, através de várias medidas que não estas da Lei n.º 46/85?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Sr. Deputado João Amaral e Sr.^a Deputada Odete Santos, permitam-me que lhes responda, em conjunto, já que aquilo que tenho a dizer em resposta aos vossos pedidos de esclarecimento baseia-se, fundamentalmente, na mesma linha de raciocínio.

Os Srs. Deputados vieram aqui colocar questões de fundo, mas devo dizer-lhes que não tenciono discutir-las neste momento porque do que estamos a tratar é apenas da questão de urgência. São duas coisas completamente diferentes.

Se o Grupo Parlamentar do Partido Comunista quer discutir a questão de fundo, então espera que esta Assembleia aprove a urgência e nessa altura terá oportunidade de voltar a colocar as mesmas questões de fundo que ainda há 3 ou 4 meses atrás colocou.

Permitam-me, pois, que me cinja apenas à questão da urgência e quanto a ela a posição expressa pelo meu grupo parlamentar é perfeitamente clara e definida.

Deixem-me recordar-lhes que o meu colega de grupo parlamentar, Fernando Gomes, na altura Secretário de Estado da Habitação, disse, de facto (é muito bem!), que esta lei só por si não resolvia o problema da habitação.

Quanto a isso estou inteiramente de acordo com ele e penso que todos os Srs. Deputados nesta Câmara concordarão também. É preciso muito mais do que isso para se resolver de vez o problema da habitação neste país.

Mas esta lei é um contributo nesse sentido e foi com esse espírito que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a votou, e é exactamente por este tipo de razões que entende que, apenas 3 ou 4 meses volvidos, não vale a pena estar a inverter o processo.

Por outro lado, entendo que também não vale a pena estar aqui a fazer termos de comparação com outras matérias onde o Partido Socialista assumiu sempre uma posição de coerência. E, no fundo, é isso o que está aqui em causa, Srs. Deputados!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito bem!

O Sr. Agostinho Sousa (PRD): — Peço a palavra para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Neste momento já não o pode fazer, Sr. Deputado.

Não havendo mais inscrições, vamos proceder de imediato à votação do parecer da Comissão de Equipamento Social e Ambiente, que, como já é do conhecimento dos Srs. Deputados, vai no sentido de recusar o processo de urgência do projecto de lei n.º 10/IV, apresentado pelo PCP.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor:

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, é para solicitar que seja feita a contagem dos votos.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado. Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovado, com 78 votos a favor (do PSD, do PS e do CDS) e 60 votos contra (do PRD, do PCP, do MDP/CDE e dos deputados independentes Maria Santos e Lopes Cardoso).

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Meio por meio! A lei tem pouca força!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra, Sr. Deputado Sérgio Azevedo.

O Sr. Sérgio Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista Português indicou como primeira razão justificativa para apresentação do projecto de lei n.º 10/IV «a coerência com a posição de rejeição que assumiu durante o debate parlamentar realizado na última legislatura e dando cumprimento ao que inscreveu no programa eleitoral que apresentou ao povo português com vista às eleições de 6 de Outubro».

Também o PSD, em coerência com a posição tomada aquando da discussão da lei das rendas na última legislatura e com as promessas que, desde há muito, vinha fazendo, considera urgente a aplicação integral da Lei n.º 46/85, de 20 de Setembro, e entende que o Governo deve proceder urgentemente à sua regulamentação.

Conscientes da gravidade da situação, não podíamos continuar a assistir a grandes discussões sobre o elevado défice de novos fogos para a habitação e muito menos à degradação do parque habitacional existente e, por isso, empenhámo-nos na legislatura anterior no processo que levou à aprovação da Lei n.º 46/85.

Convencidos de que, só por si, a nova lei do arrendamento urbano não resolverá a situação habitacional do País (muitas outras medidas se tornam necessárias), consideramos, no entanto, ser a Lei n.º 46/85 um dos elementos fundamentais na política habitacional, respondendo uma política de justiça, até então inexistente, entre senhorios e inquilinos e capaz de provocar o ressurgimento do mercado de arrendamento.

Pelas razões expostas, o Grupo Parlamentar do PSD votou contra o processo de urgência solicitado pelo PCP para o projecto de lei n.º 10/IV, na convicção de que a sua aprovação prolongaria a situação existente, não permitindo um real acesso à habitação.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de indicar a agenda da sessão de quinta-feira, quero convidar os Srs. Presidentes das comissões especializadas permanentes da Assembleia da República para uma reunião, a levar a efecto no próximo dia 5, pelas 11 horas, na Sala do Conselho de Ministros com o Sr. Presidente da Assembleia da República e com os Srs. Vice-Presidentes.

Caso não estejam aqui presentes todos os presidentes das referidas comissões, solicito às direcções dos diferentes grupos parlamentares que os informem desta reunião.

Na próxima quinta-feira, dia 5, a sessão iniciar-se-á às 15 horas, com o período de antes da ordem do dia. Do período da ordem do dia constará a apreciação do projecto de resolução n.º 5/IV (Constitui uma comissão eventual para apreciação das contas públicas pendentes na Assembleia da República), da proposta de

deliberação n.º 2/IV (Comete à Comissão de Economia, Finanças e Plano a preparação dos trabalhos inerentes à apreciação do Orçamento do Estado para 1986) e do processo de urgência para o projecto lei n.º 30/IV, apresentado pelo MDP/CDE (Garantia de independência da Alta Autoridade contra a Corrupção).

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 10 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista:

José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
José Manuel Torres Couto.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Carlos Alberto P. Matias.

Partido Comunista Português (PCP):

António Manuel Osório.
José Manuel Antunes Mendes.

Centro Democrático Social (CDS):

João da Silva Mendes Morgado.
José Augusto Gama.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António José Baptista Cardoso Cunha.
Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
Francisco José P. Pinto de Balsemão.
José Mendes Bota.
José Vargas Bulcão.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Rui Alberto Barradas do Amaral.
Vasco Silva Garcia.

Partido Socialista (PS):

Abílio Aleixo Curto.
António Antero Coimbra Martins.
António Magalhães Silva.
Armando dos Santos Lopes.
João Rosado Correia.
Joaquim Jorge de Pinho Campinos.
Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
Rui Fernando Pereira Mateus.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Bártolo de Paiva Campos.
Ivo Jorge de Almeida dos S. Pinto.
José Luís Correia Azevedo.
José da Silva Lopes.
Roberto de Sousa Rocha Amaral.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Ilda da Costa Figueiredo.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
Francisco António Lucas Pires.
Horácio Alves Marçal.
José Maria Andrade Pereira.

Rectificação ao n.º 1 (5 de Novembro de 1985)

Na p. 11, no início da col. 2.^a, onde se lê: «*Em resultado das substituições constantes do relatório e parecer da Comissão Eventual de Regimento e Manda-*

*tos, estiveram ainda presentes os seguintes Srs. Deputados:», deve ler-se: «*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:»**

AS REDACTORAS: *Maria Amélia Martins — Maria Leonor Ferreira.*

PREÇO DESTE NÚMERO 108\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

